

De: Patrimônio

Para: Compras e Licitações

Justificativa: Solicitamos autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Data: 16/10/2025


Elton Francisquini
 Assistente Administrativo

De: Compras e Licitações

Para: Diretoria Financeira

Justificativa: Autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Valor: R\$ 71.960,00

Data: 13/11/2025


Giseli Nardi Paixão
 Gerente de Compras e Licitações

De: Diretoria Financeira

Para: Diretoria Administrativa

Providências a Tomar: Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho 01.001.10.123.0001.2001		Elemento de Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39		Desdobramento 24.00 / 16.00		Fonte de Recursos 1069	
Fonte de Recurso 1069	Valor da Dotação Orçamentária 418.913,50	Valor Empenhado 147.513,67	Valor Disponível 268.223,83	Empenho Desdobramento 4.523,87			
Fonte de Recurso 1069	Valor da Dotação Orçamentária 2.193.801,09	Valor Empenhado 718.693,97	Valor Disponível 1.473.287,12	Empenho Desdobramento 44.865,44			
Saldo Orçado Disponível	12.712,09 / 78.425,00		Desdobramento da Despesa	0,00 / 0,00			

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: 13 / 11 / 2025


Flavia Galbardi Soares
 CRC: 050380/O-1

De: Diretora Administrativa

Autorização de Providências: Sim Não

Para: Assessoria Jurídica

Data: 17 / 11 / 25


Késia Carolina Braga Costa
 Diretora Administrativa

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Contratação

Providências a Tomar:

* Regime de Aditamento:

* Consulta de Preços com Parecer de Dispensa (Art. 75, I e II lei nº 14.133/21): Anexo

* Formalizar Parecer

Nº do Parecer:

052/2025 - OJS/INE

Anexo

* Inexigibilidade


Nº do Parecer:

Anexo

* Licitação – Pregão

* Contrato – Sim Não

Data: 18 / 11 / 2025


Antonio Carlos Gomes
 OAB/PR nº 26.262

Da: Comissão de Contratação

Para: Secretária Executiva

Providências a Tomar: A Referida despesa será efetuada através de Licitação.

a) Elaboração do Edital de Chamamento Público: Sim Não

Data: 18 / 11 / 25


Giseli Nardi Paixão
 Presidente da Comissão de Contratação

De acordo com as informações AUTORIZAÇÃO de despesa.

Data: 18 / 11 / 25


Sonia Regina Gomes Celestino
 Secretária Executiva

Processo Analisado pela Unidade de Controle Interno

Data: 19 / 11 / 2025


Nivea Cristina de Paiva Sarri
 Unidade de Controle Interno

SOLICITAÇÃO

Maringá, 16 de outubro de 2025

Considerando que os serviços de manutenção hidráulica são essenciais, uma vez que consistem em realizar os consertos e/ou reparos dos componentes do sistema hidráulico que se desgastam pela ação do tempo de uso e entupimentos;

Considerando que o serviço de manutenção ajuda a proteger a edificação e evitar problemas estruturais, de saúde e higiene causados por consequência de vazamentos e umidade devido a infiltrações, além de evitar desperdício de água potável e quaisquer transtornos que possam vir a prejudicar a estrutura, bem como os atendimentos;

Considerando que é notório que todo imóvel está sujeito ao desgaste ao longo da sua vida útil, bem como a depreciação de seus materiais;

Considerando que foi realizado um Pregão Eletrônico nº 27/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças acessórios e componentes, caso necessário, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP e o mesmo restou fracassado;

Considerando que segundo o inciso III do Art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação quando o processo licitatório restar deserto ou fracassado, deste que se mantenham todas as condições definidas em edital de licitação;

Pelo presente solicitamos a autorização para a contratação de empresa especializada objetivando a manutenção hidráulica com fornecimento de peças acessórios e componentes, caso necessário do CISAMUSEP, devendo ser seguidas as mesmas regras e exigências contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2025.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Elton Francisquini
Elton Francisquini

Assistente Administrativo
Matricula número 283

Elton Francisquini
Assistente Administrativo
CISAMUSEP

Autorizado em: 17/10/25

Carolina Braga
Carolina Braga
Diretora Administrativa
CISAMUSEP
Assinatura e Carimbo

Assinatura do Contratado:
Elton Francisquini

Recebido em: 17/10/25

Juseli
Assinatura e carimbo

**MEMORANDO Nº 483/2025**

Maringá, 25 de setembro de 2025.

Do: Setor de Compras e Licitações
Para: Gerente de Patrimônio

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, através de sua Pregoeira, informa para os devidos fins que o Pregão Eletrônico nº 27/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, restou **FRACASSADO**, ante a desclassificação das empresas participantes do referido certame.

Participaram do certame 02 empresas, e as causas da desclassificação foram: não envio da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação após convocação e não atendimento ao chamado da pregoeira para negociação e convocação do envio de Proposta de Preço e Documentação de Habilitação.

Razão pela qual encaminha-se o procedimento ao Setor Requisitante para ciência, análise e adoção das medidas legais cabíveis.

Informamos que o processo completo processo encontram-se no site <https://www.cisamusep.org.br/licitacao> para verificação.


Giséli Nardi Paixão
Pregoeira



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 84 / 2025

Forma de Análise: Média

Forma de Apuração: ITEM

Casas Decimais: 2

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	1	11841-CONCERTO DE CANO	SERVIÇOS	10.0	R\$ 60,00	120,00	150,00	Mediana - CV: 0,35
							Valor cotado	
							Unitário	Total
CELIO RODRIGUES CAMPI							R\$150,00	R\$1.500,00
FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913							R\$150,00	R\$1.500,00
NILSON ROCHA SANTANA							R\$60,00	R\$600,00
							Valor média:	R\$1.200,00
							Valor mediana:	R\$1.500,00
Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	2	12333-CONCERTO DE CANO EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.	SERVIÇOS	10.0	R\$ 100,00	193,33	180,00	Mediana - CV: 0,42
							Valor cotado	
							Unitário	Total
CELIO RODRIGUES CAMPI							R\$180,00	R\$1.800,00
FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913							R\$300,00	R\$3.000,00
NILSON ROCHA SANTANA							R\$100,00	R\$1.000,00
							Valor média:	R\$1.933,30
							Valor mediana:	R\$1.800,00
Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	3	12328-CONCERTO DE CANO EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	SERVIÇOS	10.0	R\$ 130,00	226,67	200,00	Mediana - CV: 0,40
							Valor cotado	
							Unitário	Total
CELIO RODRIGUES CAMPI							R\$200,00	R\$2.000,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 84 / 2025

FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913

R\$350,00

R\$3.500,00

NILSON ROCHA SANTANA

R\$130,00

R\$1.300,00

Valor média:

R\$2.266,70

Valor mediana:

R\$2.000,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
------	-------	-----------	---------	------------	-------------	-------	---------	----------------

1	4	12329-CONCERTO DE CANO EM TETO DE GESSO.	SERVIÇOS	8.0	R\$ 150,00	200,00	200,00	Média - CV: 0,20
---	---	--	----------	-----	------------	--------	--------	------------------

Valor cotado

Unitário

Total

CELIO RODRIGUES CAMPI

R\$200,00

R\$1.600,00

FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913

R\$250,00

R\$2.000,00

NILSON ROCHA SANTANA

R\$150,00

R\$1.200,00

Valor média:

R\$1.600,00

Valor mediana:

R\$1.600,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
------	-------	-----------	---------	------------	-------------	-------	---------	----------------

1	5	12338-CONCERTO E/OU TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	SERVIÇOS	8.0	R\$ 120,00	156,67	150,00	Média - CV: 0,21
---	---	--	----------	-----	------------	--------	--------	------------------

Valor cotado

Unitário

Total

CELIO RODRIGUES CAMPI

R\$200,00

R\$1.600,00

FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913

R\$120,00

R\$960,00

NILSON ROCHA SANTANA

R\$150,00

R\$1.200,00

Valor média:

R\$1.253,36

Valor mediana:

R\$1.200,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
------	-------	-----------	---------	------------	-------------	-------	---------	----------------

1	6	12834-TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	SERVIÇOS	10.0	R\$ 200,00	343,33	280,00	Mediana - CV: 0,43
---	---	--	----------	------	------------	--------	--------	--------------------

Valor cotado

Unitário

Total



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRILAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 84 / 2025

CELIO RODRIGUES CAMPI

FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913

NILSON ROCHA SANTANA

R\$280,00 * R\$2.800,00

R\$550,00 * R\$5.500,00

R\$200,00 * R\$2.000,00

Valor média: R\$3.433,30

Valor mediana: R\$2.800,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	7	12833-CONCERTO/REPARO DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA	SERVIÇOS	10.0	R\$ 120,00	193,33	180,00	Mediana - CV: 0,34

Valor cotado

Unitário Total

R\$280,00 * R\$2.800,00

R\$120,00 * R\$1.200,00

R\$180,00 * R\$1.800,00

Valor média: R\$1.933,30

Valor mediana: R\$1.800,00

CELIO RODRIGUES CAMPI

FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913

NILSON ROCHA SANTANA

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	8	12835-TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA	SERVIÇOS	10.0	R\$ 180,00	263,33	260,00	Mediana - CV: 0,26

Valor cotado

Unitário Total

R\$260,00 * R\$2.600,00

R\$350,00 * R\$3.500,00

R\$180,00 * R\$1.800,00

Valor média: R\$2.633,30

Valor mediana: R\$2.600,00

CELIO RODRIGUES CAMPI

FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913

NILSON ROCHA SANTANA



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRILAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 84 / 2025

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
------	-------	-----------	---------	------------	-------------	-------	---------	----------------

1	9	11504-CONCERTO/REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA.	SERVIÇOS	30.0	R\$ 80,00	120,00	130,00	Média - CV: 0,24
---	---	---	----------	------	-----------	--------	--------	------------------

Valor cotado

CELIO RODRIGUES CAMPI

Unitário	Total
R\$150,00	R\$4.500,00

FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913

R\$130,00	R\$3.900,00
-----------	-------------

NILSON ROCHA SANTANA

R\$80,00	R\$2.400,00
----------	-------------

Valor média: R\$3.600,00

Valor mediana: R\$3.900,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
------	-------	-----------	---------	------------	-------------	-------	---------	----------------

1	10	12836-TROCA DE VÁLVULA DE DESCARGA.	SERVIÇOS	30.0	R\$ 130,00	176,67	150,00	Mediana - CV: 0,29
---	----	-------------------------------------	----------	------	------------	--------	--------	--------------------

Valor cotado

CELIO RODRIGUES CAMPI

Unitário	Total
R\$250,00	R\$7.500,00

FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913

R\$130,00	R\$3.900,00
-----------	-------------

NILSON ROCHA SANTANA

R\$150,00	R\$4.500,00
-----------	-------------

Valor média: R\$5.300,10

Valor mediana: R\$4.500,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
------	-------	-----------	---------	------------	-------------	-------	---------	----------------

1	11	11500-CONCERTO, TROCA, AJUSTE E/OU FIXAÇÃO DE TORNEIRA.	SERVIÇOS	20.0	R\$ 50,00	70,00	60,00	Mediana - CV: 0,30
---	----	---	----------	------	-----------	-------	-------	--------------------

Valor cotado

CELIO RODRIGUES CAMPI

Unitário	Total
R\$50,00	R\$1.000,00

FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913

R\$100,00	R\$2.000,00
-----------	-------------

NILSON ROCHA SANTANA

R\$60,00	R\$1.200,00
----------	-------------



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRILAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 84 / 2025

Valor média: R\$1.400,00

Valor mediana: R\$1.200,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	12	11499-CONCERTO, TROCA, AJUSTE E/OU FIXAÇÃO DE TORNEIRA EM PIA SUSPENSA.	SERVIÇOS	20.0	R\$ 50,00	70,00	60,00	Mediana - CV: 0,30
							Valor cotado	
							Unitário	Total
CELIO RODRIGUES CAMPI							R\$50,00	R\$1.000,00
FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913							R\$100,00	R\$2.000,00
NILSON ROCHA SANTANA							R\$60,00	R\$1.200,00

Valor média: R\$1.400,00

Valor mediana: R\$1.200,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	13	11498-CONCERTO DE VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	SERVIÇOS	15.0	R\$ 100,00	143,33	150,00	Média - CV: 0,23
							Valor cotado	
							Unitário	Total
CELIO RODRIGUES CAMPI							R\$180,00	R\$2.700,00
FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913							R\$100,00	R\$1.500,00
NILSON ROCHA SANTANA							R\$150,00	R\$2.250,00

Valor média: R\$2.149,95

Valor mediana: R\$2.250,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	14	12339-DESENTUPIMENTO DO CANO.	SERVIÇOS	30.0	R\$ 80,00	120,00	100,00	Mediana - CV: 0,36
							Valor cotado	
							Unitário	Total
CELIO RODRIGUES CAMPI							R\$180,00	R\$5.400,00
FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913							R\$100,00	R\$3.000,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 84 / 2025

NILSON ROCHA SANTANA

R\$80,00

R\$2.400,00

Valor média: R\$3.600,00

Valor mediana: R\$3.000,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
------	-------	-----------	---------	------------	-------------	-------	---------	----------------

1	15	11494-DESENTUPIMENTO DO CANO DE PIA SUSPENSA.	SERVIÇOS	20.0	R\$ 60,00	113,33	100,00	Mediana - CV: 0,44
---	----	---	----------	------	-----------	--------	--------	--------------------

Valor cotado

Unitário	Total
----------	-------

CELIO RODRIGUES CAMPI

R\$180,00 R\$3.600,00

FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913

R\$100,00 R\$2.000,00

NILSON ROCHA SANTANA

R\$60,00 R\$1.200,00

Valor média: R\$2.266,60

Valor mediana: R\$2.000,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
------	-------	-----------	---------	------------	-------------	-------	---------	----------------

1	16	12839-DESENTUPIMENTO DE RALO	SERVIÇOS	30.0	R\$ 60,00	96,67	80,00	Mediana - CV: 0,39
---	----	------------------------------	----------	------	-----------	-------	-------	--------------------

Valor cotado

Unitário	Total
----------	-------

CELIO RODRIGUES CAMPI

R\$80,00 R\$2.400,00

FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913

R\$150,00 R\$4.500,00

NILSON ROCHA SANTANA

R\$60,00 R\$1.800,00

Valor média: R\$2.900,10

Valor mediana: R\$2.400,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
------	-------	-----------	---------	------------	-------------	-------	---------	----------------

1	17	11829-DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO	SERVIÇOS	20.0	R\$ 130,00	170,00	150,00	Média - CV: 0,25
---	----	--	----------	------	------------	--------	--------	------------------

Valor cotado

Unitário	Total
----------	-------

CELIO RODRIGUES CAMPI

R\$230,00 R\$4.600,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 84 / 2025

FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913

NILSON ROCHA SANTANA

R\$130,00

R\$2.600,00

R\$150,00

R\$3.000,00

Valor média: R\$3.400,00

Valor mediana: R\$3.000,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
------	-------	-----------	---------	------------	-------------	-------	---------	----------------

1	18	12837-MANUTENÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA (REPAROS DE TODO O SISTEMA DE BARRILETES DE CAIXA D'ÁGUA)	SERVIÇOS	4.0	R\$ 300,00	430,00	400,00	Mediana - CV: 0,27
---	----	--	----------	-----	------------	--------	--------	--------------------

Valor cotado

Unitário Total

CELIO RODRIGUES CAMPI

R\$590,00 R\$2.360,00

FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913

R\$400,00 R\$1.600,00

NILSON ROCHA SANTANA

R\$300,00 R\$1.200,00

Valor média: R\$1.720,00

Valor mediana: R\$1.600,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
------	-------	-----------	---------	------------	-------------	-------	---------	----------------

1	19	12838-REPARO NO SISTEMA DE REGISTRO DE HIDRANTE	SERVIÇOS	4.0	R\$ 200,00	333,33	400,00	Mediana - CV: 0,28
---	----	---	----------	-----	------------	--------	--------	--------------------

Valor cotado

Unitário Total

CELIO RODRIGUES CAMPI

R\$400,00 R\$1.600,00

FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913

R\$400,00 R\$1.600,00

NILSON ROCHA SANTANA

R\$200,00 R\$800,00

Valor média: R\$1.333,32

Valor mediana: R\$1.600,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
------	-------	-----------	---------	------------	-------------	-------	---------	----------------

1	20	11828-SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO E/OU VÁLVULA DE PIA SUSPensa.	SERVIÇOS	25.0	R\$ 60,00	103,33	100,00	Mediana - CV: 0,35
---	----	---	----------	------	-----------	--------	--------	--------------------

Valor cotado

Unitário Total



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 84 / 2025

CELIO RODRIGUES CAMPI	R\$150,00	R\$3.750,00
FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913	R\$100,00	R\$2.500,00
NILSON ROCHA SANTANA	R\$60,00	R\$1.500,00

Valor média: R\$2.583,25

Valor mediana: R\$2.500,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	21	101080-CONCERTO DE CANO, CONCERTO OU TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA SOB PISO.	SERVIÇOS	10.0	R\$ 150,00	200,00	200,00	Média - CV: 0,20

Valor cotado

CELIO RODRIGUES CAMPI	R\$250,00	R\$2.500,00
FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913	R\$150,00	R\$1.500,00
NILSON ROCHA SANTANA	R\$200,00	R\$2.000,00

Valor média: R\$2.000,00

Valor mediana: R\$2.000,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	22	12331-SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO OU VÁLVULA.	SERVIÇOS	25.0	R\$ 60,00	76,67	70,00	Média - CV: 0,22

Valor cotado

CELIO RODRIGUES CAMPI	R\$70,00	R\$1.750,00
FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913	R\$100,00	R\$2.500,00
NILSON ROCHA SANTANA	R\$60,00	R\$1.500,00

Valor média: R\$1.916,75

Valor mediana: R\$1.750,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 84 / 2025

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	23	12332-TROCA DE BÓIA DE CAIXA D'ÁGUA	SERVIÇOS	4.0	R\$ 100,00	183,33	100,00	Mediana - CV: 0,64
							Valor cotado	
							Unitário	Total
CELIO RODRIGUES CAMPI							R\$350,00	R\$1.400,00
FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913							R\$100,00	R\$400,00
NILSON ROCHA SANTANA							R\$100,00	R\$400,00
							Valor média:	R\$733,32
							Valor mediana:	R\$400,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	24	11505-PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA.	UNIDADE	1.0	R\$ 9.200,00	9.200,00	9.200,00	Média - CV: 0,00
							Valor cotado	
							Unitário	Total
CELIO RODRIGUES CAMPI							R\$9.200,00	R\$9.200,00
FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913							R\$9.200,00	R\$9.200,00
NILSON ROCHA SANTANA							R\$9.200,00	R\$9.200,00
							Valor média:	R\$9.200,00
							Valor mediana:	R\$9.200,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRILAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 84 / 2025

Forma de Análise: Média

Forma de Apuração: ITEM

Casas Decimais: 2

Data 17/10/2025

LEGENDA

Menor valor cotado para item.

Item desconsiderado para análise:

Total Média: R\$ 61.756,65

Total Mediana: R\$ 57.800,00

Total Menor: R\$ 43.960,00

Total Maior: R\$ 83.510,00

Art. 74 e 75 da Const. Fed./Lei Fed. 14.133/21

Especificação Data Vencimento

INSS: ___/___/___

FGTS: ___/___/___

Maiko Cezar Paulino

Matrícula: 210

Responsável pelo Levantamento de

Maiko Cezar Paulino

Matrícula: 210

Solicitante

Assinatura e Carimbo

Diretoria Financeira

Flávia Galbardi Soares

Matrícula: 066

Diretoria Administrativa

Késia Carolina Braga

Matrícula: 021

De: licitacao@cisamusep.org.br
Enviado em: quarta-feira, 29 de outubro de 2025 10:00
Para: 'mixier.mga@gmail.com'
Assunto: Convocação para Entrega de Documentação – Pregão Fracassado

Bom Dia,

Considerando o resultado do Pregão 27/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, o qual restou **fracassado**, e tendo em vista que, na fase de cotação do referido processo, a proposta apresentada pela licitante, sob a **Consulta de Preço nº 75/2025**, foi a de **menor valor global**, **convocamos Vossa Senhoria** a apresentar a **documentação de habilitação e demais documentos necessários à contratação**, conforme previsto no edital e mencionado abaixo, a fim de viabilizar a análise e eventual **contratação direta**, nos termos da legislação vigente.

11.9.1. Quanto à habilitação jurídica:

- 11.9.1.1. Registro comercial, no caso de firma individual;
- 11.9.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;
- 11.9.1.3. Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;
- 11.9.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.9.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- 11.9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 11.9.2.2. Prova de inscrição no cadastro Municipal ou Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede do Proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- 11.9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 358 de 05 de setembro de 2014);
- 11.9.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS ESTADUAIS);
- 11.9.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS MUNICIPAIS);
- 11.9.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);
- 11.9.2.7. Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.9.3. Quanto à regularidade técnica:

- 11.9.3.1. A licitante deverá apresentar no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo CNPJ da empresa, telefone, nome legível e assinatura, comprovando que o licitante executou ou executa serviços conforme objeto deste Edital e Anexos. As informações ali contidas estarão sujeitas à verificação de sua veracidade.
- 11.9.3.2. A licitante deverá apresentar declaração firmada pela licitante com lista dos profissionais especializados na execução do serviço, e que tenham certificado da NR-35 (Norma Regulamentadora referente aos requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura);
- 11.9.3.3. A licitante deverá apresentar, Declaração de Vistoria em papel timbrado da mesma e assinada pelo profissional da licitante que realizou a visita, bem como pelo funcionário do CISAMUSEP responsável pelo acompanhamento. Na Declaração deverá constar a informação de que compareceu e vistoriou os locais onde serão executados os serviços e que tomou conhecimento de todos os detalhes que se farão necessários à apresentação de sua proposta.

11.9.3.3.1. Na opção da não realização da vistoria, a licitante deverá apresentar uma declaração de que possui pleno conhecimento dos locais onde serão realizados os serviços e de suas peculiaridades, ou que está ciente das especificações técnicas e todas as demais exigências para a realização dos serviços, não podendo alegar futuramente desconhecimentos das condições do local de realização dos serviços, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

A documentação deverá ser entregue até o dia **03/11/2025 (segunda-feira)**, no endereço Rua Adolpho Contessotto nº 620 – Zona 28, ou encaminhada por meio eletrônico para o e-mail licitacao@cisamusep.org.br, dentro do prazo estabelecido.

O não atendimento a esta convocação dentro do prazo implicará na **desclassificação da proposta** e convocação do próximo interessado, conforme ordem de classificação e dispositivos legais aplicáveis.

Atenciosamente,

Giséli Nardi Paixão

Gerente de Compras e Licitação



 (44) 3123-8303

licitacao@cisamusep.org.br

De: Mix Nilson <mixier.mga@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 4 de setembro de 2025 20:40
Para: Licitação
Assunto: Olá, segue orçamento para realização de serviços hidráulicos.
Anexos: 75 - Serviços de Hidraulica preenchido.doc

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Att, Nilson Santana.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.202.384/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2012
NOME EMPRESARIAL 17.202.384 NILSON ROCHA SANTANA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R POETA AVARES DE AZEVEDO	NÚMERO 139	COMPLEMENTO CASA B
CEP 87.025-520	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AVENIDA	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO IRSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
TELEFONE (44) 3034-8409		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2025 às 07:55:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTA DE PREÇOS Nº 75/2025

Data: 22/08/2025

Fornecedor: Nilson Rocha Santana.

CNPJ: 17.202.384/0001-28

Endereço: Rua Gilson Ricardo Gomes de Castro, 202.

Cidade: Maringá.

Telefone: 44.99838-7965.

E-mail: mixier.mga@gmail.com

Nome e Identificação do Responsável: Nilson Rocha Santana.

LOTE 1 – SERVIÇOS HIDRÁULICOS						
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Preço Unit.	Preço Total	Marca
01	CONSERTO DE CANO.	Serviço	10	60,00 R\$	600,00 R\$	
02	CONSERTO DE CANO EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.	Serviço	10	100,00 R\$	1.000,00 R\$	
03	CONSERTO DE CANO EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	Serviço	10	130,00 R\$	1.300,00 R\$	
04	CONSERTO DE CANO EM TETO DE GESSO.	Serviço	08	150,00 R\$	1.200,00 R\$	
05	CONSERTO/REPARO DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	Serviço	08	150,00 R\$	1.200,00 R\$	
06	TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	Serviço	10	200,00 R\$	2.000,00 R\$	
07	CONSERTO/REPARO DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.	Serviço	10	180,00 R\$	1.800,00 R\$	
08	TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.	Serviço	10	180,00 R\$	1.800,00 R\$	
09	CONSERTO/REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA.	Serviço	30	80,00 R\$	2.400,00 R\$	
10	TROCA DE VÁLVULA DE DESCARGA.	Serviço	30	150,00 R\$	4.500,00 R\$	



11	CONCERTO, TROCA, AJUSTE E/OU FIXAÇÃO DE TORNEIRA.	Serviço	20	60,00 R\$	1.200,00 R\$	
12	CONCERTO, TROCA, AJUSTE E/OU FIXAÇÃO DE TORNEIRA EM PIA SUSPensa.	Serviço	20	60,00 R\$	1.200,00 R\$	
13	CONCERTO DE VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	Serviço	15	150,00 R\$	2.250,00 R\$	
14	DESENTUPIMENTO DE CANO.	Serviço	30	80,00 R\$	2.400,00 R\$	
15	DESENTUPIMENTO DE CANO DE PIA SUSPensa.	Serviço	20	60,00 R\$	1.200,00 R\$	
16	DESENTUPIMENTO DE RALO.	Serviço	30	60,00 R\$	1.800,00 R\$	
17	DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO.	Serviço	20	150,00 R\$	3.000,00 R\$	
18	MANUTENÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA (REPAROS DE TODO O SISTEMA DE BARRILETES DE CAIXA D'ÁGUA).	Serviço	04	300,00 R\$	1.200,00 R\$	
19	REPARO NO SISTEMA DE REGISTRO DE HIDRANTE.	Serviço	04	200,00 R\$	800,00 R\$	
20	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO E/OU VÁLVULA DE PIA SUSPensa.	Serviço	25	60,00 R\$	1.500,00 R\$	
21	CONCERTO DE CANO, CONCERTO OU TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA SOB PISO.	Serviço	10	200,00 R\$	2.000,00 R\$	
22	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO OU VÁLVULA.	Serviço	25	60,00 R\$	1.500,00 R\$	
23	TROCA DE BÓIA DE CAIXA D'ÁGUA.	Serviço	04	100,00 R\$	400,00 R\$	
24	PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA.	Unidade	01	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	

OBSERVAÇÕES:

001 - Apresentar proposta através do e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou licitacisamusep@gmail.com no prazo de até 5 (cinco) dias.

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À Prazo, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003- A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.

004 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: compras@cisamusep.org.br ou licitacao@cisamusep.org.br – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os serviços de manutenção hidráulica serão executados quando o CISAMUSEP verificar a necessidade e/ou quando ocorrer algum sinistro que precise da realização dos mesmos, compreendendo os ajustes e correções necessárias ao perfeito funcionamento do sistema;
- 1.2. A prestação dos serviços será realizada na sede do CISAMUSEP, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá-PR, no horário comercial que compreende das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira ou excepcionalmente em horários diferenciados e/ou nos finais de semana, a critério exclusivo do CISAMUSEP;
- 1.3. Os atendimentos deverão ser realizados a qualquer tempo, no período diurno, mediante solicitação escrita expedida pelo Fiscal do Contrato, podendo ser por e-mail ou aplicativo de mensagem, com prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para o atendimento em casos que os serviços forem para condições normais, em casos de emergências o atendimento deverá ser realizado com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
 - 1.3.1. O prazo para atendimento em casos normais será definido pelo Fiscal do Contrato viabilizando a melhor forma de execução para que não haja interferências e/ou paralizações nos atendimentos;
- 1.4. Executar os serviços e intervenções técnicas, nas condições estabelecidas, por intermédio de pessoas idôneas, habilitadas e tecnicamente capacitadas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários que no desempenho de suas funções causem ao CISAMUSEP, podendo este solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacidade técnica seja insuficiente;
- 1.5. Comunicar imediatamente o Consórcio toda e qualquer irregularidade e/ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados;
- 1.6. No caso da empresa a ser contratada vir, como resultado de suas operações, a prejudicar ou sujar áreas incluídas ou não no setor de seu trabalho, deverá recuperá-las ou limpá-las, deixando-as em seu estado original;
- 1.7. Ficará a cargo da empresa a ser Contratada o fornecimento a seus profissionais, das ferramentas, manuais, equipamentos e instrumentos necessários para a execução dos serviços, sem custo para o CISAMUSEP;
- 1.8. Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros, deslocamento, encargos sociais, tributos, transporte, alimentação, hospedagem, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto;
- 1.9. Os serviços rejeitados pelo Consórcio devido ao uso de materiais e/ou produtos que não atendam ao solicitado, mal executados, defeituosos e/ou incorretos, serão refeitos, sendo a empresa a ser contratada responsável por toda e qualquer despesa referentes à execução dos mesmos.
- 1.10. Para solicitação de serviços, a empresa a ser contratada deverá fornecer no mínimo 01 (um) número de telefone fixo e 01 (um) móvel e endereço eletrônico (e-mail) para contato.

2. SERVIÇOS

- 2.1 Caso seja verificada a necessidade de quebra de pisos, azulejos, paredes, gesso entre outros, durante a execução dos serviços constantes neste Termo, o serviço de quebra e a reconstrução dos mesmos deverá ser de responsabilidade da empresa a ser Contratada;
 - 2.1.1 Para a execução de tais serviços o Fiscal do contrato deverá ser comunicado e agendar a mesma;
- 2.2 O descarte dos resíduos resultantes da execução dos serviços será de responsabilidade da empresa a ser contratada, sem custo para o CISAMUSEP;
 - 2.2.1 Os resíduos serão todos os materiais que não possuem valor econômico, de acordo com a avaliação do Consórcio.



2.2.2 Para descarte dos resíduos a empresa a ser contratada deverá atender os critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como: descartes em locais adequados, evitar o desperdício de água, racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas e substituir sempre que possível as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade e prevenção por meio da diminuição dos entulhos gerados por obras decorrentes de problemas hidráulicos não corrigidos antecipadamente.

3. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

- 3.1. Após avaliação do serviço a ser executado, elaborar o orçamento dos materiais necessários e enviar através do endereço eletrônico, manutencao@cisamusep.org.br;
- 3.2. Para os casos de compra de material e/ou substituição de peças, a empresa a ser contratada deverá apresentar previamente planilha de custos/orçamento das peças a serem trocadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas em caso de emergência, e no prazo de até 72 (setenta e duas) horas em condições normais, ficando a cargo do Fiscal do Contrato a verificação se os valores apresentados estão dentro do praticado em mercado para aprovação do orçamento. Em caso de urgência, a determinação de substituição da peça poderá ser imediata, com a apresentação do orçamento posteriormente e/ou apresentação da nota fiscal de compra para comprovação do custo;
- 3.3. O custo da eventual prestação dos serviços e troca das peças defeituosas está incluído no valor total do contrato, não sendo possível cobrança no momento da prestação;
- 3.4. Nos orçamentos apresentados deverão constar no mínimo os seguintes itens:
 - a. Identificação do CISAMUSEP;
 - b. Especificação completa das peças e/ou materiais a serem substituídas;
 - c. Preço unitário e global das peças;
 - d. Prazo de validade do orçamento, não inferior a 30 (trinta) dias.
- 3.5. Após aprovação do orçamento ou nota fiscal de compra do item será encaminhado por e-mail a Nota de Empenho para emissão da nota fiscal da empresa a ser contratada;
- 3.5. A partir da aprovação do orçamento a empresa a ser contratada deverá executar os serviços num prazo máximo de 02 (dois) dias.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Para realização da comunicação, a Empresa deverá manter junto do Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone fixo e 01 (um) móvel, e endereço eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;
- 4.2. A empresa a ser contratada deverá utilizar profissionais especializados na execução do serviço;
- 4.3. Responder pelos métodos utilizados nos serviços, pela organização e qualidade dos trabalhos;
- 4.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos;
- 4.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.6. Respeitar a legislação vigente sobre segurança e higiene do trabalho, acatando outras recomendações que nesse sentido, que lhes sejam feitas pelo CISAMUSEP, utilizando no local de prestação dos serviços, EPI - equipamentos de proteção individual necessários;
- 4.7. A empresa a ser contratada deverá cumprir diretamente os serviços descritos neste termo de referência, não podendo designar outra empresa para a realização dos mesmos, salvo em caso de serviços de natureza distinta dos serviços de manutenção hidráulica;
- 4.8. Todos os funcionários da empresa a ser contratada que estiverem prestando serviços deverão estar devidamente identificados, mediante utilização de crachá e/ou uniforme;
- 4.9. Manter quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços conforme previsto neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a instituição, responsabilizando-se por todas as despesas, encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. **GARANTIA**



5.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto do presente são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

6.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28 - Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

6.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

6.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

6.5. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATUAL

7.1. A vigência do Contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura;

7.2. Podendo o contrato ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, como permite o art. 107 da Lei 14.133/2021;

7.3. Caso o Contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

Maringá, 04 de setembro de 2025.

(LOCAL E DATA)

90 DIAS

(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

Nilson Rocha Santana.

(NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)

(CNPJ: 17.202.384/0001-28)

De: licitacao@cisamusep.org.br
Enviado em: segunda-feira, 4 de novembro de 2025 08:29
Para: 'Fabio Lopes'
Assunto: Convocação para Entrega de Documentação

Bom Dia,

Considerando o resultado do Pregão 27/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, o qual restou **fracassado**, e tendo em vista que, na fase de cotação do referido processo, a proposta apresentada pela licitante, sob a **Consulta de Preço nº 75/2025**, foi a de **segundo menor valor global**, convocamos **Vossa Senhoria** a apresentar a **documentação de habilitação e demais documentos necessários à contratação**, conforme previsto no edital e mencionado abaixo, a fim de viabilizar a análise e eventual **contratação direta**, nos termos da legislação vigente.

11.9.1. Quanto à habilitação jurídica:

11.9.1.1. Registro comercial, no caso de firma individual;

11.9.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

11.9.1.3. Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

11.9.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.9.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

11.9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

11.9.2.2. Prova de inscrição no cadastro Municipal ou Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede do Proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

11.9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 358 de 05 de setembro de 2014);

11.9.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS ESTADUAIS);

11.9.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS MUNICIPAIS);

11.9.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);

11.9.2.7. Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.9.3. Quanto à regularidade técnica:

11.9.3.1. A licitante deverá apresentar no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo CNPJ da empresa, telefone, nome legível e assinatura, comprovando que o licitante executou ou executa serviços conforme objeto deste Edital e Anexos. As informações ali contidas estarão sujeitas à verificação de sua veracidade.

11.9.3.2. A licitante deverá apresentar declaração firmada pela licitante com lista dos profissionais especializados na execução do serviço, e que tenham certificado da NR-35 (Norma Regulamentadora referente aos requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura);

11.9.3.3. A licitante deverá apresentar, Declaração de Vistoria em papel timbrado da mesma e assinada pelo profissional da licitante que realizou a visita, bem como pelo funcionário do CISAMUSEP responsável pelo acompanhamento. Na Declaração deverá constar a informação de que compareceu e vistoriou os locais onde serão executados os serviços e que tomou conhecimento de todos os detalhes que se farão necessários à apresentação de sua proposta.

11.9.3.3.1. Na opção da não realização da vistoria, a licitante deverá apresentar uma declaração de que possui pleno conhecimento dos locais onde serão realizados os serviços e de suas peculiaridades, ou que está ciente das especificações técnicas e todas as demais exigências para a realização dos serviços, não podendo alegar futuramente desconhecimentos das condições do local de realização dos serviços, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

A documentação deverá ser entregue até o dia **07/11/2025 (sexta-feira)**, no endereço Rua Adolpho Contessotto nº 620 – Zona 28, ou encaminhada por meio eletrônico para o e-mail licitacao@cisamusep.org.br, dentro do prazo estabelecido.


O não atendimento a esta convocação dentro do prazo implicará na **desclassificação da proposta** e convocação do próximo interessado, conforme ordem de classificação e dispositivos legais aplicáveis.

Atenciosamente,

Giséli Nardi Paixão

Gerente de Compras e Licitação



 (44) 3123-8303

licitacao@cisamusep.org.br

De: Fabio Lopes <fabiowilli01@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 1 de setembro de 2025 11:36
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Anexos: 75 - Serviços de Hidraulica.doc.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.884.231/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2022	
NOME EMPRESARIAL FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOWILLI01@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9721-4010		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão De Declarações			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 11:45:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTA DE PREÇOS Nº 75/2025

Data: 22/08/2025

Fornecedor: Fábio Willi Lopes de Andrade
 CNPJ: 44.884.231/0001-80
 Endereço: Rua Navarra 136
 Cidade: Maringá PR
 Telefone: (44)997214010
 E-mail: fabiolopesservicosereparos@gmail.com
 Nome e Identificação do Responsável: Fábio Willi Lopes de Andrade

LOTE 1 – SERVIÇOS HIDRÁULICOS						
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Marca
01	CONCERTO DE CANO.	Serviço	10	R\$150,00	R\$1.500,00	
02	CONCERTO DE CANO EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.	Serviço	10	R\$300,00	R\$3.000,00	
03	CONCERTO DE CANO EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	Serviço	10	R\$350,00	R\$3.500,00	
04	CONCERTO DE CANO EM TETO DE GESSO.	Serviço	08	R\$250,00	R\$2.000,00	
05	CONCERTO/REPARO DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	Serviço	08	R\$120,00	R\$960,00	
06	TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	Serviço	10	R\$550,00	R\$5.500,00	
07	CONCERTO/REPARO DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.	Serviço	10	R\$120,00	R\$1.200,00	
08	TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.	Serviço	10	R\$350,00	R\$3.500,00	
09	CONCERTO/REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA.	Serviço	30	R\$130,00	R\$3.900,00	
10	TROCA DE VÁLVULA DE DESCARGA.	Serviço	30	R\$130,00	R\$3.900,00	
11	CONCERTO, TROCA, AJUSTE E/OU FIXAÇÃO DE TORNEIRA.	Serviço	20	R\$100,00	R\$2.000,00	

12	CONCERTO, TROCA, AJUSTE E/OU FIXAÇÃO DE TORNEIRA EM PIA SUSPENSA.	Serviço	20	R\$100,00	R\$2.000,00
13	CONCERTO DE VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	Serviço	15	R\$100,00	R\$1.500,00
14	DESENTUPIMENTO DE CANO.	Serviço	30	R\$100,00	R\$3.000,00
15	DESENTUPIMENTO DE CANO DE PIA SUSPENSA.	Serviço	20	R\$100,00	R\$2.000,00
16	DESENTUPIMENTO DE RALO.	Serviço	30	R\$150,00	R\$4.500,00
17	DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO.	Serviço	20	R\$130,00	R\$2.600,00
18	MANUTENÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA (REPAROS DE TODO O SISTEMA DE BARRILETES DE CAIXA D'ÁGUA).	Serviço	04	R\$400,00	R\$1.600,00
19	REPARO NO SISTEMA DE REGISTRO DE HIDRANTE.	Serviço	04	R\$400,00	R\$1.600,00
20	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO E/OU VÁLVULA DE PIA SUSPENSA.	Serviço	25	R\$100,00	R\$2.500,00
21	CONCERTO DE CANO, CONCERTO OU TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA SOB PISO.	Serviço	10	R\$150,00	R\$1.500,00
22	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO OU VÁLVULA.	Serviço	25	R\$100,00	R\$2.500,00
23	TROCA DE BÓIA DE CAIXA D'ÁGUA.	Serviço	04	R\$100,00	R\$400,00
24	PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA.	Unidade	01	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00

OBSERVAÇÕES:

001 - Apresentar proposta através do e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou licitacisamusep@gmail.com no

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

prazo de até 5 (cinco) dias.

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À Prazo, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003- A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.

004 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: compras@cisamusep.org.br ou licitacao@cisamusep.org.br – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os serviços de manutenção hidráulica serão executados quando o CISAMUSEP verificar a necessidade e/ou quando ocorrer algum sinistro que precise da realização dos mesmos, compreendendo os ajustes e correções necessárias ao perfeito funcionamento do sistema;
- 1.2. A prestação dos serviços será realizada na sede do CISAMUSEP, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá-PR, no horário comercial que compreende das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira ou excepcionalmente em horários diferenciados e/ou nos finais de semana, a critério exclusivo do CISAMUSEP;
- 1.3. Os atendimentos deverão ser realizados a qualquer tempo, no período diurno, mediante solicitação escrita expedida pelo Fiscal do Contrato, podendo ser por e-mail ou aplicativo de mensagem, com prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para o atendimento em casos que os serviços forem para condições normais, em casos de emergências o atendimento deverá ser realizado com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
 - 1.3.1. O prazo para atendimento em casos normais será definido pelo Fiscal do Contrato viabilizando a melhor forma de execução para que não haja interferências e/ou paralizações nos atendimentos;
- 1.4. Executar os serviços e intervenções técnicas, nas condições estabelecidas, por intermédio de pessoas idôneas, habilitadas e tecnicamente capacitadas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários que no desempenho de suas funções causem ao CISAMUSEP, podendo este solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacidade técnica seja insuficiente;
- 1.5. Comunicar imediatamente o Consórcio toda e qualquer irregularidade e/ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados;
- 1.6. No caso da empresa a ser contratada vir, como resultado de suas operações, a prejudicar ou sujar áreas incluídas ou não no setor de seu trabalho, deverá recuperá-las ou limpá-las, deixando-as em seu estado original;
- 1.7. Ficará a cargo da empresa a ser Contratada o fornecimento a seus profissionais, das ferramentas, manuais, equipamentos e instrumentos necessários para a execução dos serviços, sem custo para o CISAMUSEP;
- 1.8. Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros, deslocamento, encargos sociais, tributos, transporte, alimentação, hospedagem, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto;
- 1.9. Os serviços rejeitados pelo Consórcio devido ao uso de materiais e/ou produtos que não atendam ao solicitado, mal executados, defeituosos e/ou incorretos, serão refeitos, sendo a empresa a ser contratada responsável por toda e qualquer despesa referentes à execução dos mesmos.
- 1.10. Para solicitação de serviços, a empresa a ser contratada deverá fornecer no mínimo 01 (um) número de telefone fixo e 01 (um) móvel e endereço eletrônico (e-mail) para contato.

2. SERVIÇOS

- 2.1. Caso seja verificada a necessidade de quebra de pisos, azulejos, paredes, gesso entre outros, durante a execução dos serviços constantes neste Termo, o serviço de quebra e a reconstrução dos mesmos deverá ser de responsabilidade da empresa a ser Contratada;
 - 2.1.1. Para a execução de tais serviços o Fiscal do contrato deverá ser comunicado e agendar a mesma;
- 2.2. O descarte dos resíduos resultantes da execução dos serviços será de responsabilidade da empresa a ser contratada, sem custo para o CISAMUSEP;

- 2.2.1 Os resíduos serão todos os materiais que não possuem valor econômico, de acordo com a avaliação do Consórcio.
- 2.2.2 Para descarte dos resíduos a empresa a ser contratada deverá atender os critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como: descartes em locais adequados, evitar o desperdício de água, racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas e substituir sempre que possível as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade e prevenção por meio da diminuição dos entulhos gerados por obras decorrentes de problemas hidráulicos não corrigidos antecipadamente.

3. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

- 3.1. Após avaliação do serviço a ser executado, elaborar o orçamento dos materiais necessários e enviar através do endereço eletrônico, manutencao@cisamusep.org.br;
- 3.2. Para os casos de compra de material e/ou substituição de peças, a empresa a ser contratada deverá apresentar previamente planilha de custos/orçamento das peças a serem trocadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas em caso de emergência, e no prazo de até 72 (setenta e duas) horas em condições normais, ficando a cargo do Fiscal do Contrato a verificação se os valores apresentados estão dentro do praticado em mercado para aprovação do orçamento. Em caso de urgência, a determinação de substituição da peça poderá ser imediata, com a apresentação do orçamento posteriormente e/ou apresentação da nota fiscal de compra para comprovação do custo;
- 3.3. O custo da eventual prestação dos serviços e troca das peças defeituosas está incluído no valor total do contrato, não sendo possível cobrança no momento da prestação;
- 3.4. Nos orçamentos apresentados deverão constar no mínimo os seguintes itens:
- Identificação do CISAMUSEP;
 - Especificação completa das peças e/ou materiais a serem substituídas;
 - Preço unitário e global das peças;
 - Prazo de validade do orçamento, não inferior a 30 (trinta) dias.
- 3.5 Após aprovação do orçamento ou nota fiscal de compra do item será encaminhado por e-mail a Nota de Empenho para emissão da nota fiscal da empresa a ser contratada;
- 3.5. A partir da aprovação do orçamento a empresa a ser contratada deverá executar os serviços num prazo máximo de 02 (dois) dias.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Para realização da comunicação, a Empresa deverá manter junto do Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone fixo e 01 (um) móvel, e endereço eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;
- 4.2. A empresa a ser contratada deverá utilizar profissionais especializados na execução do serviço;
- 4.3. Responder pelos métodos utilizados nos serviços, pela organização e qualidade dos trabalhos;
- 4.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos;
- 4.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.6. Respeitar a legislação vigente sobre segurança e higiene do trabalho, acatando outras recomendações que nesse sentido, que lhes sejam feitas pelo CISAMUSEP, utilizando no local de prestação dos serviços, EPI - equipamentos de proteção individual necessários;
- 4.7. A empresa a ser contratada deverá cumprir diretamente os serviços descritos neste termo de referência, não podendo designar outra empresa para a realização dos mesmos, salvo em caso de serviços de natureza distinta dos serviços de manutenção hidráulica;
- 4.8. Todos os funcionários da empresa a ser contratada que estiverem prestando serviços deverão estar devidamente identificados, mediante utilização de crachá e/ou uniforme;
- 4.9. Manter quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços conforme previsto neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a instituição, responsabilizando-se por todas as despesas, encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

1

2

5. GARANTIA

5.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto do presente são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

6.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28 - Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

6.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

6.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário, correto(a);

6.5. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATUAL

7.1. A vigência do Contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura;

7.2. Podendo o contrato ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, como permite o art. 107 da Lei 14.133/2021;

7.3. Caso o Contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

_____/_____/_____
(LOCAL E DATA)

90 DIAS
(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

(CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

(NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)

De: licitacao@cisamusep.org.br
Enviado em: quinta-feira, 10 de novembro de 2025 09:06
Para: 'celiocampi@gmail.com'
Assunto: Envio de Proposta Revisada e Documetação
Anexos: 84 - MANUTENÇÃO HIDRÁULICA.doc

Bom Dia,

Considerando o resultado do Pregão nº 27/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção hidráulica, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, quando necessário, para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, o qual restou fracassado; e tendo em vista que, na fase de cotação do referido processo, a proposta apresentada pela licitante, sob a Consulta de Preço nº 75/2025, apresentou o terceiro menor valor global, contudo superior ao valor estimado em edital,

cujos valores são os seguintes:

Valor estimado: **R\$ 72.367,50** (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dessa forma, **solicitamos a revisão do valor constante na proposta anteriormente apresentada**, a fim de viabilizar a continuidade do processo de contratação.

Segue, em anexo, a **Consulta de Preço nº 84/2025**, para o devido preenchimento.

Caso haja interesse, a empresa poderá encaminhar, juntamente com a proposta revisada, a **documentação de habilitação e demais documentos exigidos para a contratação**, conforme previsto no edital e reproduzido abaixo, a fim de permitir a análise e eventual contratação direta, nos termos da legislação vigente.

11.9.1. Quanto à habilitação jurídica:

- 11.9.1.1. Registro comercial, no caso de firma individual;
- 11.9.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;
- 11.9.1.3. Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;
- 11.9.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.9.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- 11.9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 11.9.2.2. Prova de inscrição no cadastro Municipal ou Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede do Proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- 11.9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 358 de 05 de setembro de 2014);
- 11.9.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS ESTADUAIS);
- 11.9.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS MUNICIPAIS);

- 11.9.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);
11.9.2.7. Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.9.3. Quanto à regularidade técnica:

11.9.3.1. A licitante deverá apresentar no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo CNPJ da empresa, telefone, nome legível e assinatura, comprovando que o licitante executou ou executa serviços conforme objeto deste Edital e Anexos. As informações ali contidas estarão sujeitas à verificação de sua veracidade.

11.9.3.2. A licitante deverá apresentar declaração firmada pela licitante com lista dos profissionais especializados na execução do serviço, e que tenham certificado da NR-35 (Norma Regulamentadora referente aos requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura);

11.9.3.3. A licitante deverá apresentar, Declaração de Vistoria em papel timbrado da mesma e assinada pelo profissional da licitante que realizou a visita, bem como pelo funcionário do CISAMUSEP responsável pelo acompanhamento. Na Declaração deverá constar a informação de que compareceu e vistoriou os locais onde serão executados os serviços e que tomou conhecimento de todos os detalhes que se farão necessários à apresentação de sua proposta.

11.9.3.3.1. Na opção da não realização da vistoria, a licitante deverá apresentar uma declaração de que possui pleno conhecimento dos locais onde serão realizados os serviços e de suas peculiaridades, ou que está ciente das especificações técnicas e todas as demais exigências para a realização dos serviços, não podendo alegar futuramente desconhecimentos das condições do local de realização dos serviços, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

A documentação deverá ser entregue até o dia **13/11/2025 (quinta-feira)**, no endereço Rua Adolpho Contessotto nº 620 – Zona 28, ou encaminhada por meio eletrônico para o e-mail licitacao@cisamusep.org.br, dentro do prazo estabelecido.

O não atendimento a esta convocação dentro do prazo implicará na **desclassificação da proposta** e convocação do próximo interessado, conforme ordem de classificação e dispositivos legais aplicáveis.

Atenciosamente,

Giséli Nardi Paixão

Gerente de Compras e Licitação



(44) 3123-8303

CONSULTA DE PREÇOS Nº 84/2025

Data: 17/10/2025

Fornecedor: C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 17.842.510/0001-09

Endereço: Rua LUIZ PEREIRA CAMACHO, 296

Cidade: Maringá - Pr

Telefone: (44) 9 2001- 4274 / (44) 3029 - 5989

E-mail: celiocampi@gmail.com

Nome e Identificação do Responsável: Célio Rodrigues Campi

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	CONERTO DE CANO.	Serviço	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
02	CONERTO DE CANO EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.	Serviço	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
03	CONERTO DE CANO EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	Serviço	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
04	CONERTO DE CANO EM TETO DE GESSO.	Serviço	08	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
05	CONERTO/REPARO DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	Serviço	08	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
06	TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	Serviço	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
07	CONERTO/REPARO DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.	Serviço	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
08	TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.	Serviço	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
09	CONERTO/REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA.	Serviço	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
10	TROCA DE VÁLVULA DE DESCARGA.	Serviço	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
11	CONERTO, TROCA, AJUSTE E/OU FIXAÇÃO DE TORNEIRA.	Serviço	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
12	CONERTO, TROCA, AJUSTE E/OU FIXAÇÃO DE TORNEIRA EM PIA SUSPensa.	Serviço	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
13	CONERTO DE VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	Serviço	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00



14	DESENTUPIMENTO DE CANO.	Serviço	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
15	DESENTUPIMENTO DE CANO DE PIA SUSPensa.	Serviço	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
16	DESENTUPIMENTO DE RALO.	Serviço	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
17	DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO.	Serviço	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
18	MANUTENÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA (REPAROS DE TODO O SISTEMA DE BARRILETES DE CAIXA D'ÁGUA).	Serviço	04	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
19	REPARO NO SISTEMA DE REGISTRO DE HIDRANTE.	Serviço	04	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
20	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO E/OU VÁLVULA DE PIA SUSPensa.	Serviço	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
21	CONCERTO DE CANO, CONCERTO OU TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA SOB PISO.	Serviço	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
22	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO OU VÁLVULA.	Serviço	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
23	TROCA DE BÓIA DE CAIXA D'ÁGUA.	Serviço	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
24	PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA.	Unidade	01	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

OBSERVAÇÕES:

001 - Apresentar proposta através do e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou licitacisamusep@gmail.com

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À Prazo, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003- A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.

004 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: compras@cisamusep.org.br ou licitacao@cisamusep.org.br – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os serviços de manutenção hidráulica serão executados quando o CISAMUSEP verificar a necessidade e/ou quando ocorrer algum sinistro que precise da realização dos mesmos, compreendendo os ajustes e correções necessárias ao perfeito funcionamento do sistema;
- 1.2. A prestação dos serviços será realizada na sede do CISAMUSEP, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá-PR, no horário comercial que compreende das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira ou excepcionalmente em horários diferenciados e/ou nos finais de semana, a critério exclusivo do CISAMUSEP;

- 1.3. Os atendimentos deverão ser realizados a qualquer tempo, no período diurno, mediante solicitação escrita expedida pelo Fiscal do Contrato, podendo ser por e-mail ou aplicativo de mensagem, com prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para o atendimento em casos que os serviços forem para condições normais, em casos de emergências o atendimento deverá ser realizado com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
 - 1.3.1. O prazo para atendimento em casos normais será definido pelo Fiscal do Contrato viabilizando a melhor forma de execução para que não haja interferências e/ou paralizações nos atendimentos;
- 1.4. Executar os serviços e intervenções técnicas, nas condições estabelecidas, por intermédio de pessoas idôneas, habilitadas e tecnicamente capacitadas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários que no desempenho de suas funções causem ao CISAMUSEP, podendo este solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacidade técnica seja insuficiente;
- 1.5. Comunicar imediatamente o Consórcio toda e qualquer irregularidade e/ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados;
- 1.6. No caso da empresa a ser contratada vir, como resultado de suas operações, a prejudicar ou sujar áreas incluídas ou não no setor de seu trabalho, deverá recuperá-las ou limpá-las, deixando-as em seu estado original;
- 1.7. Ficará a cargo da empresa a ser Contratada o fornecimento a seus profissionais, das ferramentas, manuais, equipamentos e instrumentos necessários para a execução dos serviços, sem custo para o CISAMUSEP;
- 1.8. Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros, deslocamento, encargos sociais, tributos, transporte, alimentação, hospedagem, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto;
- 1.9. Os serviços rejeitados pelo Consórcio devido ao uso de materiais e/ou produtos que não atendam ao solicitado, mal executados, defeituosos e/ou incorretos, serão refeitos, sendo a empresa a ser contratada responsável por toda e qualquer despesa referentes à execução dos mesmos.
- 1.10. Para solicitação de serviços, a empresa a ser contratada deverá fornecer no mínimo 01 (um) número de telefone fixo e 01 (um) móvel e endereço eletrônico (e-mail) para contato.

2. SERVIÇOS

- 2.1 Caso seja verificada a necessidade de quebra de pisos, azulejos, paredes, gesso entre outros, durante a execução dos serviços constantes neste Termo, o serviço de quebra e a reconstrução dos mesmos deverá ser de responsabilidade da empresa a ser Contratada;
 - 2.1.1 Para a execução de tais serviços o Fiscal do contrato deverá ser comunicado e agendar a mesma;
- 2.2 O descarte dos resíduos resultantes da execução dos serviços será de responsabilidade da empresa a ser contratada, sem custo para o CISAMUSEP;
 - 2.2.1 Os resíduos serão todos os materiais que não possuírem valor econômico, de acordo com a avaliação do Consórcio.
 - 2.2.2 Para descarte dos resíduos a empresa a ser contratada deverá atender os critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como: descartes em locais adequados, evitar o desperdício de água, racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas e substituir sempre que possível as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade e prevenção por meio da diminuição dos entulhos gerados por obras decorrentes de problemas hidráulicos não corrigidos antecipadamente.

3. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

- 3.1. Após avaliação do serviço a ser executado, elaborar o orçamento dos materiais necessários e enviar através do endereço eletrônico, manutencao@cisamusep.org.br;
- 3.2. Para os casos de compra de material e/ou substituição de peças, a empresa a ser contratada deverá apresentar previamente planilha de custos/orçamento das peças a serem trocadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas em caso de emergência, e no prazo de até 72 (setenta e duas) horas em condições normais, ficando a cargo do Fiscal do Contrato a verificação se os valores apresentados estão dentro do praticado em mercado para aprovação do orçamento. Em caso de



urgência, a determinação de substituição da peça poderá ser imediata, com a apresentação do orçamento posteriormente e/ou apresentação da nota fiscal de compra para comprovação do custo;

- 3.3. O custo da eventual prestação dos serviços e troca das peças defeituosas está incluído no valor total do contrato, não sendo possível cobrança no momento da prestação;
- 3.4. Nos orçamentos apresentados deverão constar no mínimo os seguintes itens:
 - a. Identificação do CISAMUSEP;
 - b. Especificação completa das peças e/ou materiais a serem substituídas;
 - c. Preço unitário e global das peças;
 - d. Prazo de validade do orçamento, não inferior a 30 (trinta) dias.
- 3.5 Após aprovação do orçamento ou nota fiscal de compra do item será encaminhado por e-mail a Nota de Empenho para emissão da nota fiscal da empresa a ser contratada;
- 3.5. A partir da aprovação do orçamento a empresa a ser contratada deverá executar os serviços num prazo máximo de 02 (dois) dias.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Para realização da comunicação, a Empresa deverá manter junto do Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone fixo e 01 (um) móvel, e endereço eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;
- 4.2. A empresa a ser contratada deverá utilizar profissionais especializados na execução do serviço;
- 4.3. Responder pelos métodos utilizados nos serviços, pela organização e qualidade dos trabalhos;
- 4.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos;
- 4.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.6. Respeitar a legislação vigente sobre segurança e higiene do trabalho, acatando outras recomendações que nesse sentido, que lhes sejam feitas pelo CISAMUSEP, utilizando no local de prestação dos serviços, EPI - equipamentos de proteção individual necessários;
- 4.7. A empresa a ser contratada deverá cumprir diretamente os serviços descritos neste termo de referência, não podendo designar outra empresa para a realização dos mesmos, salvo em caso de serviços de natureza distinta dos serviços de manutenção hidráulica;
- 4.8. Todos os funcionários da empresa a ser contratada que estiverem prestando serviços deverão estar devidamente identificados, mediante utilização de crachá e/ou uniforme;
- 4.9. Manter quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços conforme previsto neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a instituição, responsabilizando-se por todas as despesas, encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

5. GARANTIA

5.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto do presente são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

6.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28 - Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

6.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;



6.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

6.5. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATUAL

- 7.1. A vigência do Contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura;
- 7.2. Podendo o contrato ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, como permite o art. 107 da Lei 14.133/2021;
- 7.3. Caso o Contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

<p><u>Maringá, 10/11/25</u> (LOCAL E DATA)</p> <p style="text-align: center;">90 DIAS (VALIDADE DA PROPOSTA)</p> <p style="text-align: center;"><u>[Assinatura]</u> (NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)</p>	<p>PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.</p> <p style="text-align: right;">17.842.510/0001-09</p> <p style="text-align: right;">C R CAMPI COMÉRCIO E SERVIÇOS CPF: 699.230.789-49 / RG: 4.842.150-4 Cel.: (44) 92001-4274 R. LUIZ PEREIRA CAMACHO, 296 CASA A PQ TARUMÃ - CEP 87.053-640 Email: celiocampi@gmail.com MARINGÁ - PR.</p> <p style="text-align: center;">(CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)</p>
--	---

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS LTDA
17.842.510/0001-09
41801585469

1

CELIO RODRIGUES CAMPI, brasileiro, nascido em 02.12.1969, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.842.150-4 SESP/PR e CPF nº. 699.230.789-49, residente e domiciliado a Rua Luiz Pereira Camacho, nº. 296, Casa A, Parque Tarumã, CEP 87053-640, em Maringá, Paraná.

Único sócio da firma “**C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS LTDA**”, estabelecida à Rua Luiz Pereira Camacho, nº. 296, Parque Tarumã, CEP 87053-640, em Maringá, Paraná com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41801585469 em sessão de 31.03.2013, e primeira alteração de contrato registrada sob o nº. 20237992957 em sessão de 17.11.2023, resolve promover a SEGUNDA alteração e consolidação do contrato individual de acordo com cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: O capital da empresa individual, já integralizado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalmente integralizado, dividido em 2.000 (dois mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 50.000,000 (cinquenta mil reais), no valor de 20.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em 48.000 quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio **CELIO RODRIGUES CAMPI**.

Cláusula Segunda: O capital da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

<i>Sócios</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>
Celio Rodrigues Campi	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,000

Cláusula Terceira: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO
C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS
17.842.510/0001-09
41801585469

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS LTDA

17.842.510/0001-09

41801585469

2

CELIO RODRIGUES CAMPI, brasileiro, nascido em 02.12.1969, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.842.150-4 SESP/PR e CPF nº. 699.230.789-49, residente e domiciliado a Rua Luiz Pereira Camacho, nº. 296, Casa A, Parque Tarumã, CEP 87053-640, em Maringá, Paraná.

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação social de “**C R CAMPI COMERCIO E SERVIÇOS**”.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Luiz Pereira Camacho, nº. 296, Casa A, Parque Tarumã, CEP 87053-640, em Maringá, Paraná.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais totalmente integralizado em moeda corrente no país. Ficando o capital representado da seguinte forma;

<i>Sócios</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>
Celio Rodrigues Campi	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,000

Cláusula Quarta: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: A empresa explora o ramo de instalação e manutenção elétrica (4321-5/00), comércio varejista de material elétrico 4742-3/00), atividades paisagísticas (8130-3/00), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02), instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01), serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01), obras de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03), obras de alvenaria (4399-1/03), manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral (3314-7/10), serviços de pinturas de edifícios em geral (4330-4/04), fabricação de esquadrias de metal (2512-8/00) e comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99).

Cláusula Sexta: A empresa iniciou suas atividades em 31 de março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima: A administração da empresa será exercida por seu titular **CELIO RODRIGUES CAMPI**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS LTDA
17.842.510/0001-09
41801585469

3

passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O empresário declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Maringá, 09 de fevereiro de 2024.

CELIO RODRIGUES CAMPI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C R CAMPI COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69923078949	CELIO RODRIGUES CAMPI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2024 08:46 SOB N° 20241006961.
PROTOCOLO: 241006961 DE 16/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402211858. CNPJ DA SEDE: 17842510000109.
NIRE: 41801585469. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2024.
C R CAMPI COMERCIO E SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/11/2025 09:13:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS**
CNPJ: **17.842.510/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17842510000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Data da consulta: 06/11/2025 09:15:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.842.510/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/03/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 06/11/2025 09:22:37

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 17.842.510/0001-09

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.842.510/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2013
NOME EMPRESARIAL C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELIO CAMPI PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LUIZ PEREIRA CAMACHO	NÚMERO 296	COMPLEMENTO CASA A
CEP 87.053-640	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PARQUE TARUMA	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELIOCAMP1@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 2001-4274	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2025** às **09:24:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 183446

CNPJ/CPF: 17.842.510/0001-09

Expedido em 27/12/2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS****LOCALIZAÇÃO**

RUA LUIZ PEREIRA CAMACHO, 296

RESIDÊNCIA "A" - LOTEAMENTO PARQUE TARUMÃ

Área Construída Utilizada: 10,00 m²Área de Pátio: 0,00 m²Área Total Utilizada: 10,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²Zona / Quadra / Data

25 064 006

Cadastro Imobiliário

25187700

CNAES:

- 2512-8/00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
- 3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
- 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 2539-0/01 SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

ATIVIDADES SOMENTE ESCRITÓRIO CONCOMITANTE RESIDÊNCIA (CNAE): COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; - SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO CONCOMITANTE A RESIDÊNCIA. - - ;O comércio eletrônico (e-commerce) deverá atender os incisos I à IV do § 2º do Artigo 7º da LC 888/2011

Código validador nº 8F7933897**Código de Autenticidade: A1E6EBC185D7F85901FA46FC5C47E01E**

Cadastro: 183446	CNPJ/CPF: 17.842.510/0001-09		Expedido em 27/12/2023
C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS			
Descrição das Atividades Desenvolvidas para fins de Licença Sanitária			
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.			

Prezado contribuinte!

- 1. Para verificar EXIGÊNCIA e/ou dar continuidade ao processo de RENOVAÇÃO, favor acessar o link: <http://venus.maringa.pr.gov.br:9900/fazendaonline>. "Acompanhamento da Solicitação"**
2. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o Código Validador acima descrito. Guarde-o com segurança, pois o código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de Senha Web.
3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico: <https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br/#/>
4. Não é necessário a solicitação de Senha Web para empresas que utilizam o Certificado Digital eCNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.
5. Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br. Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



DOCUMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

1.1.01.25.B000532550-59

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ INFORMA QUE A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA ENCONTRA-SE DISPENSADA DA EMISSÃO DE LICENCIAMENTO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO E NORMATIZAÇÃO EM VIGOR:

C R CAMPI PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO

CNPJ 17.842.510/0001-09

TÍTULO DA EMPRESA: CELIO CAMPI PRESTADORA DE SERVICOS E COMERIO

NATUREZA JURÍDICA: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

A empresa está instalada dentro de uma residência: SIM

EDIFICAÇÃO VINCULADA: Não vinculada

ENDEREÇO: RUA LUIZ PEREIRA CAMACHO, 296 **Bairro:** PARQUE TARUMÃ, MARINGÁ **CEP:** 87.053-640 **COMPLEMENTO:** CASA A

Área ocupada pela empresa: Não se aplica a Residência Unifamiliar.

Capacidade de público da empresa: Não se aplica a Residência Unifamiliar.

A Empresa declara enquadrar-se nos critérios de Baixo Risco conforme legislação em vigor.

Atividade Econômica (CNAE):

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica (Principal)

3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados an...

2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

8130-3/00 Atividades paisagísticas

2539-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e solda

4399-1/03 Obras de alvenaria

4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refr...

1. Documento emitido mediante informações declaradas pelo proprietário ou representante legal da empresa, sendo a veracidade das mesmas de inteira responsabilidade do mesmo, sob pena de incorrer em infração administrativa e sofrer as sanções cabíveis, nos termos da Lei 19.449/18.

2. Esta declaração perde a validade a qualquer tempo, caso a empresa esteja em desconformidade com as informações consignadas nesta declaração.

3. A Empresa dispensada de licenciamento também está sujeita à fiscalização por parte do Corpo de Bombeiros Militar, em qualquer tempo ou enquanto forem exercidas atividades econômicas, para verificação do cumprimento dos requisitos de segurança contra incêndio.



DOCUMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

1.1.01.25.B000532550-59

4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque

EMPRESA DISPENSADA DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS,
CLASSIFICADA COMO **BAIXO RISCO** CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Validade

DOCUMENTO VÁLIDO ENQUANTO FOREM MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS DECLARADAS

31 de janeiro de 2025

1. Documento emitido mediante informações declaradas pelo proprietário ou representante legal da empresa, sendo a veracidade das mesmas de inteira responsabilidade do mesmo, sob pena de incorrer em infração administrativa e sofrer as sanções cabíveis, nos termos da Lei 19.449/18.
2. Esta declaração perde a validade a qualquer tempo, caso a empresa esteja em desconformidade com as informações consignadas nesta declaração.
3. A Empresa dispensada de licenciamento também está sujeita à fiscalização por parte do Corpo de Bombeiros Militar, em qualquer tempo ou enquanto forem exercidas atividades econômicas, para verificação do cumprimento dos requisitos de segurança contra incêndio.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 17.842.510/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:01 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **9A26.5D19.9042.D946**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038274765-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.842.510/0001-09**

Nome: **C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 349902/2025

Certificamos, conforme requerido por **C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS**, CPF/CNPJ nº **17.842.510/0001-09**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS**, CPF/CNPJ nº **17.842.510/0001-09**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **06/11/2025**

Válida até: **04/02/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **8F9C5D4DE064F562575C16328C1725C7**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.842.510/0001-09
Razão Social: CELIO RODRIGUES CAMPI 69923078949
Endereço: R LUIZ PEREIRA CAMACHO 296 CASA A / PARQUE TARUMA / MARINGA / PR / 87053-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102603015314683303

Informação obtida em 06/11/2025 09:29:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 17.842.510/0001-09
Razão Social: C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R LUIZ PEREIRA CAMACHO 296 CASA A / PARQUE TARUMA / MARINGA / PR / 87053-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111504575314683369

Informação obtida em 25/11/2025 11:21:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.842.510/0001-09
Certidão n°: 67085587/2025
Expedição: 06/11/2025, às 09:29:44
Validade: 05/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.842.510/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar e para todos os fins de direito, que a empresa **C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Pereira Camacho, nº 296 - Loteamento Parque Tarumã, na cidade de Maringá - PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.842.510/0001-09, executou para esta instituição os serviços de manutenção hidráulica, conforme contrato nº 81/2020.

Os serviços foram realizados atendendo plenamente às especificações técnicas e prazos estabelecidos.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais que se fizerem necessários.

Maringá – PR, 11 de novembro de 2025.



Sônia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva
CISAMUSEP



CERTIFICADO

CELIO RODRIGUES CAMPI

Certificamos que

Colaborador da empresa C R CAMPI COMERCIO E SERVIÇOS, com o CNPJ: 17.842.510/0001-09, portador do RG/CPF: 699.230.789-49, participou do Treinamento da NR- 35 realizado no dia 12 de novembro, com carga horária de 08 (oito) horas, promovido pelo CESET – Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente nos termos das Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3214 de 08/06/78, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Para cumprimento da Portaria SIT n. 313, de 23 de março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora (NR 35), que trata de Segurança e Saúde em Trabalhos em Altura.

VIVIANE
LOURENÇO DOS
SANTOS:0568301
2937

Assinado de forma digital
por VIVIANE LOURENÇO
DOS
SANTOS:05683012937
Dados: 2025.11.12
15:04:33 -03'00'

VIVIANE LOURENÇO DOS SANTOS
TÉCNICO (a) EM SEGURANÇA EM TRABALHO MTE
Nº 0030750/PR COORDENADORES (a) INSTRUCTOR
RESPONSÁVEL TÉCNICA

CELIO RODRIGUES CAMPI
Aluno



HORÁRIO:

Das 08h00min a 12h00min e das 13h00min a 17h00min.

ASSUNTOS ABORDADOS:

- a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) Análise de risco e condições impeditivas;
- c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiras socorros.

Treinamento Prático:

- a) Aprendizado de Nós e Amarrações;
- b) Sistema de Resgate (Por Cordas);
- c) Atividade de suspensão pelo equipamento;
- d) Técnica de descida em corda;
- e) Primeiros Socorros.

Capacitação do Instrutor:

Técnico em Segurança do Trabalho,
Instrutor (a) de Trabalho em Altura.

Maringá - PR, 12 de Novembro de 2025.

Este certificado tem validade de 24 (vinte e quatro) meses. Sua segurança no trabalho em altura depende de constantes reciclagens.

Centro de Estudos e Treinamento em Engenharia e Segurança do Trabalho
Cidade de Maringá - PR - CEP: 81100-000 - Fone: (41) 3333-3333 - www.ceege.com.br

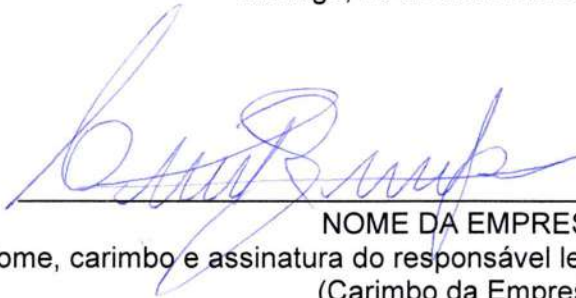
C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 17.842.510/0001-09

Declaração de Não Vistoria

Ao
CISAMUSEP

1. Declaramos, como responsável legal e/ou responsável técnico da empresa **C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS** que possuímos pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço referente à CONSULTA DE PREÇO Nº 84/2025 ficando ciente de suas peculiaridades e de todos os detalhes descritos no objeto de nossa proposta e por isso declinamos da realização de vistoria prévia ao local.
2. Declaramos que nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos, não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam a execução do serviço.

Maringá, 10 de novembro de 2025



NOME DA EMPRESA

Nome, carimbo e assinatura do responsável legal e/ou responsável técnico
(Carimbo da Empresa)

17.842.510/0001-09
C R CAMPI COMÉRCIO E SERVIÇOS
CPF: 699.230.789-49 / RG: 4.842.150-4
Cel.: (44) 92001-4274
R. LUIZ PEREIRA CAMACHO, 296 CASA A
PQ TARUMÁ - CEP 87.053-640
Email: celiocampi@gmail.com
MARINGÁ - PR.

MEMORANDO Nº 603/2025

Maringá, 14 de novembro de 2025.

De: Gerente de Compras e Licitação
Para: Diretoria Administrativa

Considerando que o Pregão nº 27/2025, realizado em 25 de setembro de 2025, com o objetivo de contratar empresa para a prestação de serviços de manutenção hidráulica, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, quando necessário, destinado ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, foi fracassado, conforme demonstrado no Memorando nº 483/2025 (anexo) e devidamente informado ao setor solicitante;

Considerando ainda a solicitação proveniente do Setor de Patrimônio, formalizada por meio do Protocolo nº 677/2025, na qual é exposta a necessidade da contratação para garantir a continuidade e a regular manutenção das instalações hidráulicas do Consórcio;

Justificando-se, portanto, a necessidade da contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a frustração do procedimento licitatório anterior e a necessidade de atendimento imediato, de modo a evitar prejuízos à administração e assegurar a adequada prestação dos serviços essenciais;

Considerando que, mesmo diante do insucesso do certame, as propostas apresentadas durante o processo licitatório mantêm validade, podendo servir como referência de preços, uma vez que foram obtidas de forma pública, competitiva e transparente;

Considerando, ainda, que, para atualizar e complementar a pesquisa de preços, foram solicitadas novas propostas junto a outras empresas do ramo, com o intuito de ampliar a base comparativa e garantir a representatividade dos valores praticados no mercado;

Considerando que nenhuma das empresas do ramo consultadas por meio da Consulta de Preços nº 84/2025, encaminhou propostas dentro do prazo estabelecido, restando inviabilizada a obtenção de novos orçamentos para composição do valor de referência;

Considerando que foram consultadas 11 (onze) empresas do ramo;

Considerando a Resolução n. 75/2023, Art. 4, Parágrafo 1º, Inciso IV, onde estabelece *registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram*

consultados e não enviaram propostas como respostas à solicitação que trata o inciso III do caput, sendo: HIDRASERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, HIDRÁULICA DR & ENGENHARIA, MULTINGÁ, PRÁTICA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, AF SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MASTER HOUSE MANUTENÇÕES E REFORMAS, CATEDRAL REPAROS, ERC ENGENHARIA, PARANÁ NORTE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, JOSE ROBERTO JACOMASSI e ANELINO BATISTA CASTRO;

Considerando os responsáveis pela consulta de preço, Eugênio José Akatsu – Matrícula nº 260 e Maiko Cezar Paulino – Matrícula nº 210;

Considerando que, após a análise das propostas apresentadas no pregão fracassado, foi declarada como primeira colocada a empresa 17.202.384 NILSON ROCHA SANTANA, CNPJ nº 17.202.384/0001-28, a qual não manifestou interesse na contratação, deixando de encaminhar a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido;

Considerando que, em observância à ordem classificatória, foi convocada a segunda colocada, empresa FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE 08507461913, inscrita no CNPJ nº 44.884.231/0001-80, a qual igualmente não manifestou interesse na contratação, deixando de encaminhar a documentação exigida dentro do prazo estabelecido;

Considerando que, em sequência, foi analisada a proposta da terceira colocada, C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 17.842.510/0001-09, porém a proposta apresenta está superior ao valor estimado em edital, foi solicitado a empresa revisão do valor constante na proposta anteriormente apresentada e o preenchimento da Consulta de Preço nº 84/2025 e a documentação de habilitação e demais documentos exigidos para a contratação.

Por fim, levando em conta a proposta revisada na Consulta de Preço nº 84/2025 da empresa C R Campi Comércio e Serviços e o envio da documentação requerida.

Informa-se que a escolha do prestador de serviço foi realizada com base na apresentação da proposta e atendendo integralmente às especificações legais, técnicas e operacionais exigidas no processo de licitação.

Considerando que o valor máximo estimado para a contratação foi apurado através de pesquisa de preços praticados, tendo-se como valor total estimado R\$ 71.960,00 (setenta e um mil novecentos e sessenta reais). Os recursos para a referida contratação serão conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Assim, justifica-se a contratação do fornecedor como a opção mais adequada, considerando que o valor apresentado na proposta está abaixo do estimado em edital e que toda a documentação foi enviada corretamente.

Entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso III, letra a da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,



Giseli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação



DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

COMPASGOV Nº 90027/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, através de sua Comissão de Contratação, declara para os devidos fins que o Pregão Eletrônico nº 27/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, restou **FRACASSADO**, diante da desclassificação das empresas participantes do referido certame. Razão pela qual encaminha-se o procedimento à Secretaria Executiva para a adoção das medidas legais cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maringá (PR), 25 de setembro de 2025.

COMISSÃO:

GISELI NARDI PAIXÃO
Pregoeira

EUGÊNIO JOSÉ AKATSU
Membro

KÉSIA MARIELY SOARES PAULUCCI
Membro



DECISÃO DE PREGÃO FRACASSADO


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

COMPRASGOV Nº 90027/2025

A Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Resolução CISAMUSEP nº 037/2024, em razão da informação provida da Comissão de Contratação, em 25/09/2025, que informou como fracassado o procedimento de licitação (Pregão Eletrônico) regido pelo Edital nº 27/2025, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, cuja sessão ocorreu no dia 25/09/2025, **RESOLVE DECLARAR O PREGÃO FRACASSADO**, diante da desclassificação das empresas participante do referido certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 25 de setembro de 2025.


SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETARIA EXECUTIVA
Regina Gomes Celestino
Secretaria Executiva
Cons. Púb. Inter. de Saúde do
Paraná
CISAMUSEP



TERMO DE JULGAMENTO
UASG 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR
PREGÃO 90027/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.
Entrega de propostas: De 09/09/2025 às 08:00 até 25/09/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 25/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa terá entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 18:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2025 às 09:00:34	Prezados licitantes, bom dia. Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90027/2025.
Sistema	25/09/2025 às 09:01:57	Avisos importantes:
Sistema	25/09/2025 às 09:02:25	Para o item 24 - O valor estimado das peças é de R\$ 9.200 (nove mil e duzentos reais) que será pago caso necessário, através de ressarcimento. NÃO ALTERAR O VALOR DAS PEÇAS.
Sistema	25/09/2025 às 09:03:06	Srs. Licitantes, por gentileza efetuem lances para melhor oferta à Administração Pública.
Sistema	25/09/2025 às 09:13:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/09/2025 às 09:17:47	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico as propostas, na sequência realizarei a negociação de preços.
Sistema	25/09/2025 às 09:20:12	Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregeiro(a) convocará pelo Sistema, via chat, os licitantes que tenham apresentado a melhor proposta para a negociação.
Sistema	25/09/2025 às 09:20:30	As empresas licitantes, terão o prazo de 15 (quinze) minutos para responder, prorrogável por igual período, a critério exclusivo da administração, através de seu Pregeiro(a).
Sistema	25/09/2025 às 09:20:47	Decorrido o prazo do subitem 9.18.1 e não havendo manifestação por parte da licitante, a mesma será desclassificada.
Sistema	25/09/2025 às 11:58:04	Informo que a empresa NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, não encaminhou dentro do prazo estipulado, a Proposta de Preço e a Documentação de Habilitação. Desta forma, fica desclassificada para o certame.
Sistema	25/09/2025 às 11:59:41	Diante do horário de expediente deste órgão iremos retornar hoje (quinta-feira) às 13h30min. 25/09/2025

25/09/2025 14:17

1 de 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 13:30:06	Bom Tarde Licitantes, iremos dar sequência ao certame.
Sistema	25/09/2025 às 14:06:45	Informo que a empresa BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA, não respondeu a proposta dentro do prazo estipulado em edital. Desta forma, fica desclassificada para o certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/09/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
25/09/2025 às 09:13:10	Início da etapa de julgamento de propostas

25/09/2025 14:17

2 de 28

Grupo 1

Valor estimado:	R\$ 72.367.5000 (total)
Situação:	Fracassado
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Fracassado por CPE ***.919.***.2 - GISELI NARDI PAIXAO	

Propostas do Grupo G1

Benefício ME/EPP: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício ME/EPP: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 72.290,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 72.290,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício ME/EPP: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 72.287,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 72.287,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 09:00:04	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2025 às 09:03:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2025 às 09:13:05	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:18:55	Bom Dia Licitante
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:30:30	Licitante se encontra logado?
Pelo participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:45:33	bom dia
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:45:55	Informo que iremos dar início a fase de negociação.

25/09/2025 14:17

3 de 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:46:31	Sr. Fornecedor NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 44.525.062/0001-92, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Tentativa de melhorar o valor ofertado.
Pelo participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:49:36	Infelizmente não conseguimos melhorar o valor.
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:50:58	Solicito que aceite ou recuse a oferta no sistema.
Pelo participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:53:08	aceitamos
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:54:12	ainda não foi registrado através do sistema
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:54:44	Preço que encerre através do sistema.
Pelo participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:55:50	nao achei a opção
Pelo participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:56:06	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 44.525.062/0001-92, mantendo R\$ 72.287,5000.
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:56:16	Obrigada
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:56:28	Itens convocados para o envio dos anexos
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:56:58	Sr. Fornecedor NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 44.525.062/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 25/09/2025. Justificativa: Solicito o envio, até às 11h57min do dia 25/09/2025, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema CompraGov, PROPOSTA DE PREÇO conforme o valor do último lance ofertado/negociado, bem como a DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO nas condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
Pelo participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:57:53	estaremos providenciando
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 11:57:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:00 de 25/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 44.525.062/0001-92.
Sistema para o participante 36.752.847/0001-70	25/09/2025 às 13:31:42	Bom Tarde Licitante
Sistema	25/09/2025 às 14:06:53	O item G1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	25/09/2025 às 14:06:53	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/09/2025 14:16:33.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
25/09/2025 às 09:03:04	Item aberto para lances

25/09/2025 14:17

4 de 28

Data/Hora	Descrição
25/09/2025 às 09:13:05	Item com etapa aberta encerrada.
25/09/2025 às 09:13:05	Item encerrado para lances.
25/09/2025 às 09:46:31	Fornecedor NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 44.525.062/0001-92 convocado para negociação de valor.
25/09/2025 às 09:56:06	Negociação encerrada. Fornecedor NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 44.525.062/0001-92 manteve R\$ 72.287,0000.
25/09/2025 às 09:56:58	Fornecedor NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 44.525.062/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 25/09/2025. Justificativa: Solicito o envio, até às 11h57min do dia 25/09/2025, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema ComprasGov. PROPOSTA DE PREGÃO conforme o valor do último lance ofertado/negociado, bem como a DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO nas condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
25/09/2025 às 11:56:29	Fornecedor NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 44.525.062/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 72.287,0000. Motivo: Não examinou dentro do prazo estipulado, a Proposta de Preço e a Documentação de Habilitação com seus valores de acordo com o solicitado.
25/09/2025 às 14:06:53	Fornecedor BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ 36.752.847/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 72.290,0000. Motivo: Informo que a empresa BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA, não respondeu a pregoeira dentro do prazo estipulado em edital. Desta forma, fica desclassificada para o certame.
25/09/2025 às 14:06:51	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/09/2025 às 14:17:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONCERTO DE CANO.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 127,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.275,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 127,0000 (unitário) R\$ 1.270,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 127,0000 (unitário) R\$ 1.270,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

25/09/2025 14:17

5 de 28

Item 3 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONCERTO DE CANO EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 232,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.325,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 232,0000 (unitário) R\$ 2.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 232,0000 (unitário) R\$ 2.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 232,0000 (unitário) R\$ 2.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 232,0000 (unitário) R\$ 2.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

25/09/2025 14:17

7 de 28

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 127,0000 (unitário) R\$ 1.270,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 127,0000 (unitário) R\$ 1.270,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Item 2 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONCERTO DE CANO EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 207,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.075,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 207,0000 (unitário) R\$ 2.070,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 207,0000 (unitário) R\$ 2.070,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 207,0000 (unitário) R\$ 2.070,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 207,0000 (unitário) R\$ 2.070,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

25/09/2025 14:17

6 de 28

Item 4 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONCERTO DE CANO EM TETO DE GESSO.

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 230,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.840,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 1.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 1.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 1.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 1.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

25/09/2025 14:17

8 de 28

Item 5 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONCERTO E/OU TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 155,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.240,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 1.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 1.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 1.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 1.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

25/09/2025 14:17

9 de 28

Item 7 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONCERTO/REPARO DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 182,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.825,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 182,0000 (unitário) R\$ 1.820,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 182,0000 (unitário) R\$ 1.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 182,0000 (unitário) R\$ 1.820,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 182,0000 (unitário) R\$ 1.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

25/09/2025 14:17

11 de 28

Item 6 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 357,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.570,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 357,0000 (unitário) R\$ 3.570,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 357,0000 (unitário) R\$ 3.570,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 357,0000 (unitário) R\$ 3.570,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 357,0000 (unitário) R\$ 3.570,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

25/09/2025 14:17

10 de 28

Item 8 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 297,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.975,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 297,0000 (unitário) R\$ 2.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 297,0000 (unitário) R\$ 2.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 297,0000 (unitário) R\$ 2.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 297,0000 (unitário) R\$ 2.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

25/09/2025 14:17

12 de 28

Item 9 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONSERTO/REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 147,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.425,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***.2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 147,0000 (unitário) R\$ 4.410,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 147,0000 (unitário) R\$ 4.410,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 147,0000 (unitário) R\$ 4.410,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 147,0000 (unitário) R\$ 4.410,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

25/09/2025 14:17

13 de 28

Item 11 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONSERTO, TROCA, AJUSTE E/OU FIXAÇÃO DE TORNEIRA.

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 77,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.550,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***.2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 1.540,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 1.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 77,5000 (unitário) R\$ 1.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 77,5000 (unitário) R\$ 1.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

25/09/2025 14:17

15 de 28

Item 10 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

TROCA DE VÁLVULA DE DESCARGA.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 270,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 8.100,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***.2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

25/09/2025 14:17

14 de 28

Item 12 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONSERTO, TROCA, AJUSTE E/OU FIXAÇÃO DE TORNEIRA EM PIA SUSPensa.

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 90,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.800,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***.2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

25/09/2025 14:17

16 de 28

Item 13 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL.

CONCERTO DE VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 137,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.062,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC. 123/2006)		

Fracassado por CPF ***919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 137,0000 (unitário) R\$ 2.055,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 137,0000 (unitário) R\$ 2.055,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 137,5000 (unitário) R\$ 2.062,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 137,5000 (unitário) R\$ 2.062,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

25/09/2025 14:17

17 de 28

Item 14 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL.

DESENTUPIMENTO DE CANO.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 165,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.950,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC. 123/2006)		

Fracassado por CPF ***919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

25/09/2025 14:17

18 de 28

Item 15 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL.

DESENTUPIMENTO DE CANO DE PIA SUSPensa.

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 135,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.700,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC. 123/2006)		

Fracassado por CPF ***919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 2.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 2.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

25/09/2025 14:17

19 de 28

Item 16 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL.

DESENTUPIMENTO DE RALO.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 135,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.050,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC. 123/2006)		

Fracassado por CPF ***919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

25/09/2025 14:17

20 de 28

Item 17 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO:

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 227,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.540,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 227,0000 (unitário) R\$ 4.540,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 227,0000 (unitário) R\$ 4.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 227,0000 (unitário) R\$ 4.540,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 227,0000 (unitário) R\$ 4.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 17

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

25/09/2025 14:17

21 de 28

Item 19 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

REPARO NO SISTEMA DE REGISTRO DE HIDRANTE:

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 325,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.300,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 325,0000 (unitário) R\$ 1.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 325,0000 (unitário) R\$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 325,0000 (unitário) R\$ 1.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 325,0000 (unitário) R\$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

25/09/2025 14:17

23 de 28

Item 18 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

MANUTENÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA (REPAROS DE TODO O SISTEMA DE BARRILETES DE CAIXA D'ÁGUA):

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 525,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.100,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 525,0000 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 525,0000 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 525,0000 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 525,0000 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

25/09/2025 14:17

22 de 28

Item 20 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO E/OU VÁLVULA DE PIA SUSPensa:

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 112,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.812,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 112,5000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 112,5000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 112,5000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 112,5000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

25/09/2025 14:17

24 de 28

Item 21 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONSERTO DE CANO, CONSERTO OU TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA SOB PISO

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 225,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 21

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

25/09/2025 14:17

25 de 28

Item 22 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO OU VALVULA

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 107,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.687,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 2.675,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 2.675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 2.675,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 2.675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 22

Nenhum lance foi registrado para o Item 22.

25/09/2025 14:17

26 de 28

Item 23 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

TROCA DE BÓIA DE CAIXA D'ÁGUA

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 175,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 700,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 23

Nenhum lance foi registrado para o Item 23.

25/09/2025 14:17

27 de 28

Item 24 do Grupo G1 - Acessórios Banheiro

Acessórios Banheiro Material: Latão Cromado, Componentes: Kit Parafusos Para Fixação E Anel Vedação, Tipo: Suporte Para Fixação De Bacia Sanitária

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 9.200,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9.200,0000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R\$ 9.200,0000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 9.200,0000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 9.200,0000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 24

Nenhum lance foi registrado para o Item 24.

25/09/2025 14:17

28 de 28



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR
PREGÃO 90027/2025

As 14:46 horas do dia 25 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SONIA REGINA GOMES CELESTINO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 27-2025, Pregão nº 90027/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.
Entrega de propostas: De 09/09/2025 às 08:00 até 25/09/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 25/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 18:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2025 às 09:00:34	Prezados licitantes, bom dia. Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90027/2025.
Sistema	25/09/2025 às 09:01:57	Avísimos importantes.
Sistema	25/09/2025 às 09:02:25	Para o item 24 - O valor estimado das peças é de R\$ 9.200 (nove mil e duzentos reais) que será pago caso necessário, através de resarcimento. NÃO ALTERAR O VALOR DAS PEÇAS.
Sistema	25/09/2025 às 09:03:06	Srs. Licitantes, por gentileza efetuem lances para melhor oferta à Administração Pública.
Sistema	25/09/2025 às 09:13:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/09/2025 às 09:17:47	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico as propostas, na sequência realizarei a negociação de preços.
Sistema	25/09/2025 às 09:20:12	Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro(a) convocará pelo Sistema, via chat, os licitantes que tenham apresentado a melhor proposta para a negociação.
Sistema	25/09/2025 às 09:20:30	As empresas licitantes, terão o prazo de 15 (quinze) minutos para responder, prorrogável por igual período, a critério exclusivo da administração, através de seu Pregoeiro(a).
Sistema	25/09/2025 às 09:20:47	Decorrido o prazo do subitem 9.18.1 e não havendo manifestação por parte da licitante, a mesma será desclassificada.
Sistema	25/09/2025 às 11:58:04	Informo que a empresa NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, não encaminhou dentro do prazo estipulado, a Proposta de Preço e a Documentação de Habilitação. Desta forma, fica desclassificada para o certame.

25/09/2025 14:46

1 de 23

UASG 927763

PREGÃO 90027/2025

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 72.367,5000 (total)
Situação: Fracassado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Grupo G1

Benefício ME/EPP: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp Sim Programa de integridade Sim UF endereço: PR	R\$ 72.290,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 72.290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 72.287,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 72.287,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 09:00:04	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2025 às 09:03:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2025 às 09:13:05	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:18:55	Bom Dia Licitante
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:30:30	Licitante se encontra logado?
Pelo participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:45:33	bom dia
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:45:55	Informo que iremos dar início a fase de negociação.
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:46:31	Sr. Fornecedor NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 44.525.062/0001-92, você foi convocado para negociação de valores do item G1. Justificativa: Tentativa de melhorar o valor ofertado.
Pelo participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:49:36	Infelizmente não conseguimos melhorar o valor.
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:50:58	Solicito que aceite ou recuse a oferta no sistema.

25/09/2025 14:46

3 de 23

UASG 927763

PREGÃO 90027/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 11:59:41	Diante do horário de expediente deste órgão iremos retornar hoje (quinta-feira) às 13h30min. 25/09/2025
Sistema	25/09/2025 às 13:30:06	Bom Tarde Licitantes, iremos dar sequência ao certame.
Sistema	25/09/2025 às 14:06:45	Informo que a empresa BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA, não respondeu a proposta dentro do prazo estipulado em edital. Desta forma, fica desclassificada para o certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/09/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
25/09/2025 às 09:13:10	Início da etapa de julgamento de propostas

25/09/2025 14:46

2 de 23

UASG 927763

PREGÃO 90027/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:53:08	acertamos
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:54:12	ainda não foi registrado através do sistema
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:54:48	Prezoso que concerte através do sistema.
Pelo participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:55:50	mas achei a opção
Pelo participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:56:06	O item G1 teve a negociação de valores encerrada pelo fornecedor NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 44.525.062/0001-92. A negociação do item G1 foi realizada pelo fornecedor NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 44.525.062/0001-92, mantendo R\$ 72.287,5000.
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:56:16	Obrigado
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:56:28	Item convocado para o envio dos anexos
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:56:58	Sr. Fornecedor NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 44.525.062/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 25/09/2025. Justificativa: Solicito o envio, até as 11h57min do dia 25/09/2025, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema CompraGov, PROPOSTA DE PREGÃO conforme o valor do último lance ofertado/negociado, bem como a DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO nas condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
Pelo participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 09:57:53	estamos providenciando
Sistema para o participante 44.525.062/0001-92	25/09/2025 às 11:57:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:00 de 25/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 44.525.062/0001-92.
Sistema para o participante 36.752.847/0001-70	25/09/2025 às 13:31:42	Bom Tarde Licitante
Sistema	25/09/2025 às 14:06:53	O item G1 foi fracassado durante o julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acesse a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	25/09/2025 às 14:06:53	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/09/2025 14:16:53.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
25/09/2025 às 09:56:58	Fornecedor NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 44.525.062/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 25/09/2025. Justificativa: Solicito o envio, até as 11h57min do dia 25/09/2025, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema CompraGov, PROPOSTA DE PREGÃO conforme o valor do último lance ofertado/negociado, bem como a DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO nas condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
25/09/2025 às 14:46:49	Item homologado.

25/09/2025 14:46

4 de 23

Item 1 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONCERTO DE CANO.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 127,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.275,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 127,0000 (unitário) R\$ 1.270,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 127,0000 (unitário) R\$ 1.270,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 127,0000 (unitário) R\$ 1.270,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 127,0000 (unitário) R\$ 1.270,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Item 2 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONCERTO DE CANO EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 207,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.075,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25/09/2025 14:46		5 de 23

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 232,0000 (unitário) R\$ 2.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 232,0000 (unitário) R\$ 2.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Item 4 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONCERTO DE CANO EM TETO DE GESSO.

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 230,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.840,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 1.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 1.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 1.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 1.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 207,0000 (unitário) R\$ 2.070,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 207,0000 (unitário) R\$ 2.070,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 207,0000 (unitário) R\$ 2.070,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 207,0000 (unitário) R\$ 2.070,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Item 3 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONCERTO DE CANO EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 232,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.325,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 232,0000 (unitário) R\$ 2.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 232,0000 (unitário) R\$ 2.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

25/09/2025 14:46

6 de 23

Item 5 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONCERTO E/OU TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 155,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.240,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 1.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 1.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 1.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 1.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Item 6 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 357,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.575,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25/09/2025 14:46		8 de 23

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 357.000,00 (unitário) R\$ 3.570,000,00 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 357.000,00 (unitário) R\$ 3.570,000,00 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 357.000,00 (unitário) R\$ 3.570,000,00 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 357.000,00 (unitário) R\$ 3.570,000,00 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Item 7 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONSERTO/REPARO DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 182,500,00 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.825,000,00 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF *** 919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 7Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 182.000,00 (unitário) R\$ 1.820,000,00 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 182.000,00 (unitário) R\$ 1.820,000,00 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

25/09/2025 14:46

9 de 23

Item 9 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONSERTO/REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 147,500,00 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.425,000,00 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF *** 919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 9Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 147,000,00 (unitário) R\$ 4.410,000,00 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 147,000,00 (unitário) R\$ 4.410,000,00 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 147,000,00 (unitário) R\$ 4.410,000,00 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 147,000,00 (unitário) R\$ 4.410,000,00 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Item 10 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

TROCA DE VÁLVULA DE DESCARGA.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 270,000,00 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 8.100,000,00 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF *** 919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 10Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

25/09/2025 14:46

11 de 23

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 182.000,00 (unitário) R\$ 1.820,000,00 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 182.000,00 (unitário) R\$ 1.820,000,00 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Item 8 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 297,500,00 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.975,000,00 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF *** 919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 8Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 297,000,00 (unitário) R\$ 2.970,000,00 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 297,000,00 (unitário) R\$ 2.970,000,00 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 297,000,00 (unitário) R\$ 2.970,000,00 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 297,000,00 (unitário) R\$ 2.970,000,00 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

25/09/2025 14:46

10 de 23

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 270,000,00 (unitário) R\$ 8.100,000,00 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 270,000,00 (unitário) R\$ 8.100,000,00 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 270,000,00 (unitário) R\$ 8.100,000,00 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 270,000,00 (unitário) R\$ 8.100,000,00 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Item 11 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONSERTO, TROCA, AJUSTE E/OU FIXAÇÃO DE TORNEIRA.

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 77,500,00 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.550,000,00 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF *** 919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 11Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 77,000,00 (unitário) R\$ 1.540,000,00 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 77,000,00 (unitário) R\$ 1.540,000,00 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

25/09/2025 14:46

12 de 23

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 77,5000 (unitário) R\$ 1.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 77,5000 (unitário) R\$ 1.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o item 11.

Item 12 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONCERTO, TROCA, AJUSTE E/OU FIXAÇÃO DE TORNEIRA EM PIA SUSPensa.

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 90,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.800,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***.2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 12Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o item 12.

25/09/2025 14:46

13 de 23

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o item 14.

Item 15 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

DESENTUPIMENTO DE CANO DE PIA SUSPensa.

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 135,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.700,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***.2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 15Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 136,0000 (unitário) R\$ 2.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 136,0000 (unitário) R\$ 2.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

25/09/2025 14:46

15 de 23

Item 13 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

CONCERTO DE VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO.

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 137,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.062,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***.2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 13Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 137,0000 (unitário) R\$ 2.055,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 137,0000 (unitário) R\$ 2.055,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 137,5000 (unitário) R\$ 2.062,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 137,5000 (unitário) R\$ 2.062,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o item 13.

Item 14 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

DESENTUPIMENTO DE CANO.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 165,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.950,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***.2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 14Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

25/09/2025 14:46

14 de 23

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o item 15.

Item 16 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

DESENTUPIMENTO DE RALO.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 135,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.050,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***.2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 16Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o item 16.

25/09/2025 14:46

16 de 23

Item 17 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL.

DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO.

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 227,000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.550,000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF *** 919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 227,000 (unitário) R\$ 4.540,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 227,000 (unitário) R\$ 4.540,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 227,000 (unitário) R\$ 4.540,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 227,000 (unitário) R\$ 4.540,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 17

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

Item 18 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL.

MANUTENÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA (REPAROS DE TODO O SISTEMA DE BARRILETES DE CAIXA D'ÁGUA).

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 525,000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.100,000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF *** 919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25/09/2025 14:46		17 de 23

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 325,000 (unitário) R\$ 1.300,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 325,000 (unitário) R\$ 1.300,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Item 20 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL.

SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO E/OU VÁLVULA DE PIA SUSPensa.

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 112,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.812,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF *** 919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 525,000 (unitário) R\$ 2.100,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 525,000 (unitário) R\$ 2.100,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 525,000 (unitário) R\$ 2.100,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 525,000 (unitário) R\$ 2.100,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Item 19 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL.

REPARO NO SISTEMA DE REGISTRO DE HIDRANTE.

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 325,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.300,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF *** 919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 325,000 (unitário) R\$ 1.300,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 325,000 (unitário) R\$ 1.300,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Item 21 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL.

CONCERTO DE CANO, CONCERTO OU TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA SOB PISO.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 225,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF *** 919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 225,000 (unitário) R\$ 2.250,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 225,000 (unitário) R\$ 2.250,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 225,000 (unitário) R\$ 2.250,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 225,000 (unitário) R\$ 2.250,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 21

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Item 22 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL.

SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO OU VÁLVULA.

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 107,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.687,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF *** 919.***-2 - GISELI NARDI PAIXAO

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25/09/2025 14:46		20 de 23

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 2.675,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 2.675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 2.675,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 2.675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 22

Nenhum lance foi registrado para o Item 22.

Item 23 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

TROCA DE BÓIA DE CAIXA D'ÁGUA

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 175,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 700,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI FAIXAO

Propostas do Item 23Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

25/09/2025 14:46

21 de 23

UASG 927763

PREGÃO 90027/2025

Nenhum lance foi registrado para o Item 24.

Fase Recursal do Item/Grupo *

*Ações litigiosas sobre recursos, contestações, decisões e certidos deverão ser consultadas no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/09/2025 14:16:53

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 23

Nenhum lance foi registrado para o Item 23.

Item 24 do Grupo G1 - Acessórios Banheiro

Acessórios Banheiro Material: Latão Cromado, Componentes: Kit Parafusos Para Fixação E Anel Vedação, Tipo: Suporte Para Fixação De Bacia Sanitária

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 9.200,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.919.***-2 - GISELI NARDI FAIXAO

Propostas do Item 24Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.752.847/0001-70 - BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9.200,0000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio		
Valor proposta: R\$ 9.200,0000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 9.200,0000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo/versão: CONFORME EDITAL		
Valor proposta: R\$ 9.200,0000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 24

25/09/2025 14:46

22 de 23

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: LICITAÇÕES. DISPENSA.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA. LICITAÇÕES ANTERIORES DESERTAS OU FRACASSADAS. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PREESTABELECIDAS. ARTIGO 75, III "A" DA LEI 14.133/2021.

PARECER Nº 052/2025-DIS/INE

Trata-se de consulta realizada pela Diretoria Administrativa sobre a possibilidade de contratação direta com base no art. 75, III da Lei nº 14.133/2021 de "empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP".

A consulta é motivada pelo Termo de Referência firmado pela responsável do setor de manutenção da entidade que justifica a necessidade da contratação.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas;
- b-) solicitação do setor demandante e Memorando nº 483/2025 da pregoeira;
- c-) consulta de preços 75/2025;
- d-) memorando 603/2025;
- e-) termo de julgamento do pregão 90027/2025;
- f-) declaração de licitação fracassada do pregão 90027/2025;
- g-) decisão de licitação fracassada do pregão 90027/2025;
- h-) mapa de cotação;
- i-) consulta de preços 84/2025

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA



De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

Deixe-se evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

DAS REGRAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

É indubitoso que a Administração Pública e as Entidades financiadas por dinheiro público quando se lançam a contratar, seja a aquisição de um serviço, seja a aquisição de um bem, ou ainda, a contratação de uma obra, estão sempre submetidas a certas prerrogativas e sujeições, se revestindo as sujeições em restrições às quais o gestor do dinheiro público deve se submeter, tal qual a abstenção de contratar diretamente fora dos critérios definidos em lei. Assim, a contratação por meio dessas entidades está submetida, via de regra, ao processo licitatório, cujos principais princípios orientadores são a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a igualdade, conforme preconiza o art. 5º da Lei 14.133/2021 que traça normas gerais sobre licitações e contratos públicos para a Administração em todos os níveis federativos.

Neste sentido, a Administração quando pretende contratar tem o dever de dar um ambiente favorável à ampla concorrência, sem privilegiar ou prejudicar quem quer deseje participar do certame e que preencha os requisitos fixados na legislação pertinente.

A licitação é, portanto, a regra, contudo, em algumas situações a própria lei abre algumas exceções e permite que a Administração contrate de forma direta com fornecedores de bens e serviços e isso se dá basicamente em três condições, primeiro, em casos de dispensa, segundo, em casos de inexigibilidade e por fim situações em que a Administração está autorizada efetuar a prorrogação do lapso temporal de vigência do contrato, quando contratará fornecedor que já está sob contrato para um novo período de relação contratual sem que o objeto do contrato volte a ser lançado para a ampla concorrência.

Todas essas modalidades de contratação direta estão previstas de forma pormenorizada na legislação, não dando margem de discricionariedade para o gestor que apenas e tão somente poderá adotar uma dessas medidas quando a situação fática se amoldar perfeitamente à prescrição legal abstrata.

No caso em apreço o que se nota é a pretensão de não submeter a contratação ao procedimento licitatório, para que a aquisição do bem/serviço pretendido seja realizada por meio da chamada contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, III, "a" da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação **realizada há menos de 1 (um) ano**, quando se verificar que naquela licitação:

a) **não surgiram licitantes interessados** ou **não foram apresentadas propostas válidas**;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

Em análise ao referido dispositivo é necessário apurar quais os requisitos para que o procedimento de dispensa seja deflagrado e para tanto é necessária uma análise, tanto da alínea "a" do inciso III do art. 75 da lei em referência, como também da jurisprudência e da doutrina que se debruçaram sobre o tema e estabeleceram pressupostos necessários a serem observados.

Do contido no dispositivo legal citado pode-se extrair que a dispensa será adotada quando:

a-) já houver sido efetuado tentativa de aquisição por meio de modalidades ordinárias de licitação, ou seja, por meio de lançamento do objeto em modalidades de licitação (concorrência, pregão);

b-) essa tentativa de licitação não tenha obtido êxito no interesse de qualquer fornecedor, isto é, a licitação tenha sido deserta ou as propostas apresentadas não tenham sido consideradas válidas;

c-) que a tentativa de procedimento ordinário de licitação tenha ocorrido a menos de 1 (um) ano;

d-) que sejam mantidas na contratação as mesmas condições editalícias já preestabelecidas durante a tentativa de aquisição por meio do procedimento licitatório.

Colocados estes pressupostos, que devem ser analisados criteriosamente pelo gestor, é necessário, portanto, que se faça uma rígida análise desses requisitos à luz do caso concreto que se tem.

Neste sentido, ao optar por contratar de forma direta na modalidade prevista no art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021, deve o gestor analisar se concorre a presença de todos os pressupostos exigidos no referido dispositivo, isto é, que houve uma prévia licitação, que essa prévia licitação terminou deserta ou fracassada, que os procedimentos ordinários de licitação tenham ocorrido a menos de 1 (um) ano, bem como se as condições da contratação direta obedecem as condições preestabelecidas no edital durante a tentativa de licitação.

No caso em análise, percebe-se que o objeto a ser contratado já foi objeto de tentativa de contratação via procedimento licitatório na modalidade pregão, conforme informado no Memorando nº 603/2025, cuja informação dá conta de

que o objeto foi inserido no Pregão Eletrônico nº 90027/2025, bem como pelas cópias dos termos de julgamento e que se atesta que a tentativa de aquisição, embora tenha ocorrido, resultou fracassada.

Na sequência deve-se analisar se o pregão a que foi submetido o objeto da contratação ocorreu a menos de um ano, e como se nota pela justificativa e pelas documentações comprobatórias, sim, ocorreu, já que a sessão ocorreu em 25/09/2025.

Com relação à presença das mesmas condições preestabelecidas, tal requisito é importante para que se demonstre que a Administração não tenha colocado condições que não seriam aceitas pela ampla concorrência e posteriormente as modificasse para uma contratação direcionada pela via da contratação direta.

É importante destacar, ainda, que findo o procedimento licitatório deserto ou fracassado deve a Administração fazer uma análise se o edital não contém regras excessivamente restritivas que possam ser reconsideradas e assim propiciar a realização de uma nova licitação com possibilidades de maior sucesso que a anterior.

Outro ponto a ser destacado é que o procedimento anterior dever ser válido, isto é, não estar eivado de qualquer vício que possa ser imputado à Administração.

Tem-se aqui a abertura de um novo processo de contratação, cujas diligências para a sua concretização são e podem abarcar outros interessados que não apenas aqueles que participaram do processo de licitação anterior (quando fracassado), principalmente quando se buscar a presença do elemento de vantajosidade econômica.

Em resumo, o que deve ser apurado é se realmente a contratação, observados todos os requisitos de validade, bem como presente a possibilidade de ampla concorrência, sem requisitos excessivamente restritivos, resultou realmente de um desinteresse de possíveis concorrentes, no caso de licitação fracassada, ou ainda, de negligência dos participantes em cumprir as exigências ordinárias do edital.

Outro ponto que não poder passar em branco é a verificação de vantajosidade econômica. A aquisição via contratação direta não exige o gestor público da comprovação de que sua compra vai atender ao critério menor preço ou maior desconto, assim, deve ficar demonstrado no processo de contratação que, efetivamente, o preço a ser contratado é o melhor. Para tanto consta pesquisa de preços, cujo alerta é que o setor responsável, ao realiza-la não se valha tão somente da pesquisa direta ao fornecedor, conforme se constata que ocorreu, devendo realizar uma pesquisa com mais amplitude, utilizando o que se denomina cesta de preços valendo-se de mais de um critério disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Essas são, portanto, as considerações que devem ser analisadas pelo gestor no momento de optar pela contratação com fundamento no art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021, estando presentes todos esses requisitos e estando atentos a todas essas observações, é possível que a contratação pretendida seja realizada.



Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é, uma vez preenchidos todos os requisitos aqui expostos, pela possibilidade de realização de contratação direta, na modalidade de dispensa, com fundamento no art. 75, III, "a" da Lei 14.133/2021, tudo de conformidade com os fundamentos supra lançados. É o parecer, assim o submeto à apreciação da autoridade competente, para que, em sendo aprovado, determine a adoção de medidas legais cabíveis, nos termos da Lei 14.133/2021.

Maringá/PR, 18 de novembro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS GOMES
OAB/PR: 26.262
CISAMUSEP

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2025 COMPRASGOV Nº 46/2025

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 052/2025-DIS/INE, constante no processo, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome da empresa **C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 17.842.510/0001-09, situada no Rua Luiz Pereira Camacho, nº 296, Loteamento Parque Tarumã, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.053-640, no valor total de R\$ 71.960,00 (setenta e um mil novecentos e sessenta reais), previsto nas seguintes dotações orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de consumo, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 084/2025.

Maringá (PR), 24 de novembro de 2025.



Giséli Nardi Paixão

Presidente da Comissão de Contratação

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2025
COMPRASGOV N.º 46/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 15/2025 – ComprasGov nº 46/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 084/2025, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Favorecido: **C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS**

Valor Total: R\$ 71.960,00 (setenta e um mil novecentos e sessenta reais).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 15/2025.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Maringá (PR), 24 de novembro de 2025.


Sonia Regina Gomes Celestino
Secretaria Executiva

**RESULTADO DA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
 COMPRASGOV Nº 46/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
01	CONCERTO DE CANO.	Serviço	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
02	CONCERTO DE CANO EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.	Serviço	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
03	CONCERTO DE CANO EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	Serviço	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
04	CONCERTO DE CANO EM TETO DE GESSO.	Serviço	08	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
05	CONCERTO E/OU TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	Serviço	08	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
06	TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	Serviço	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
07	CONCERTO/REPARO DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.	Serviço	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
08	TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA EM PAREDE DE ALVENARIA COM PINTURA.	Serviço	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
09	CONCERTO/REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA.	Serviço	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
10	TROCA DE VÁLVULA DE DESCARGA.	Serviço	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
11	CONCERTO, TROCA, AJUSTE E/OU FIXAÇÃO DE TORNEIRA.	Serviço	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
12	CONCERTO, TROCA, AJUSTE E/OU FIXAÇÃO DE TORNEIRA EM PIA SUSPensa.	Serviço	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
13	CONCERTO DE VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	Serviço	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00

14	DESENTUPIMENTO DE CANO.	Serviço	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
15	DESENTUPIMENTO DE CANO DE PIA SUSPensa.	Serviço	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
16	DESENTUPIMENTO DE RALO.	Serviço	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
17	DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO.	Serviço	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
18	MANUTENÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA (REPAROS DE TODO O SISTEMA DE BARRILETES DE CAIXA D'ÁGUA).	Serviço	04	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
19	REPARO NO SISTEMA DE REGISTRO DE HIDRANTE.	Serviço	04	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
20	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO E/OU VÁLVULA DE PIA SUSPensa.	Serviço	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
21	CONCERTO DE CANO, CONCERTO OU TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA SOB PISO.	Serviço	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
22	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÃO OU VÁLVULA.	Serviço	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
23	TROCA DE BÓIA DE CAIXA D'ÁGUA.	Serviço	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
24	PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA.	Unidade	01	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00

VALOR TOTAL – R\$ 71.960,00 (setenta e um mil novecentos e sessenta reais).

Maringá (PR), 24 de novembro de 2025.


 Giséli Nardi Paixão
 Presidente da Comissão de Contratação

Home > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 46/2025

Última atualização 25/11/2025

Local: Maringá/PR **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO PARANAENSE - CISAMUSEP

Unidade compradora: 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04956153000168-1-000078/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

contratar empresa para a prestação de serviços de manutenção hidráulica, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, quando necessário, destinado ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 71.960,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 71.960,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
2	Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
3	Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL CONSERTO DE CANO EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO.	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
4	Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL CONSERTO DE CANO EM TETO DE GESSO.	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
5	Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00

Exibir: 5

1-5 de 24 itens

Página 1

< >

< Voltar

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano XIII

Edição nº 2269

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES DIÁRIOS E COFFEE BREAK), Nº 057/2024.

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Esquina do Pão Panificadora LTDA inscrito no CNPJ sob nº 37.578.393/0001-25.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários e coffee break), para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Artigo 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer nº 082/2025-GER, de 11/11/2025.

Vigor: A partir de 29/11/2025, fica efetivamente distratado e revogado o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES DIÁRIOS E COFFEE BREAK), sob nº 057/2024.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2025.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 18 de novembro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025 COMPRASGOV Nº 46/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 15/2025 – ComprasGov nº 46/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 084/2025, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Favorecido: C R CAMPI COMERCIO E SERVICOS

Valor Total: R\$ 71.960,00 (setenta e um mil novecentos e sessenta reais).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 15/2025.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Maringá (PR), 24 de novembro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

DECLARAÇÃO

Declaramos que a candidata **Fernanda Lucia Martins Batista**, regularmente convocada para comparecer no CISAMUSEP para

apresentar os documentos a fim de submeter-se ao processo de contratação ao cargo de Tele Atendente após aprovação na Seleção Competitiva Pública nº 01/2022, conforme Resolução nº 130/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP em 18/11/2025, não compareceu ao referido chamado dentro do prazo, caracterizando a sua desistência à vaga.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente Declaração. Maringá, 25 de novembro de 2025.

KÉSIA CAROLINA BRAGA COSTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 132/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública nº 01/2022 aberta pelo Edital nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública nº 01/2022, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeterem-se ao processo de contratação:

Assistente Administrativo		
Classif.	Nome	Data de nascimento
74º	JOÃO MATEUS SILVA SANTOS	28/11/2001

Tele Atendente		
Classif.	Nome	Data de nascimento
3º	CAMILLY FAUSTIN GOUVEA	02/03/2004

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, sito na Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, em Maringá – PR, munidos dos documentos pessoais no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena do não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

Art. 3º - Ao comparecer, os candidatos receberão a lista de documentos que deverão providenciar para admissão, cujo prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar da data do comparecimento.

§ 1º - O prazo acima estabelecido não será prorrogado.

§ 2º - Não serão aceitos protocolos de documentos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 25 de novembro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEANDRO DE FREITAS ARAUJO

Data: 25/11/2025 15:55:58-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br